

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.503

BELEM - QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 1985

Detran cria a Junta de Conciliação

O diretor geral do Detran, Mário Rocha confirmou a criação da Junta de Conciliação de Acidentes de Trânsito, composta por um advogado, como presidente; um engenheiro, chefe da operação de perícia técnica, além de perito auxiliar de nível médio e uma datilógrafa. Neste sentido, expediente já foi enviado ao Conselho Superior de Polícia, para a imediata instalação da Junta, que vai funcionar ligada ao serviço de perícia, que desta maneira retorna ao Detran apenas no tocante a acidentes com danos materiais. Com o Instituto Médico Legal Renato Chaves permanecem os acidentes com vítimas fatais.

O novo organismo do Departamento de Trânsito procurará resolver os problemas decorrentes de acidentes em termos de conciliação. Não havendo acordo, o prejudicado pode recorrer à Justiça. A Junta se encarregará dos orçamentos e ao comparecer ao local, a perícia levará uma notificação, marcando as datas da audiência para as partes envolvidas.

Em caso de colisão, uma das partes se evadindo do local, a Junta terá o poder de bloquear qualquer processamento do veículo no Detran. Previamente, o responsável estará condenado pelo acidente. A fuga, no caso, é demonstração de culpabilidade.

A Junta de Conciliação vai funcionar nas instalações da Ceasa, para onde o Detran transferirá as suas instalações. No que diz respeito à perícia, ela permanecerá no Centro de Apoio de Trânsito, localizado na Pedro Álvares Cabral, juntamente com outros setores, inclusive o parque de retenção de veículos e a Coordenadoria da Engenharia de Tráfego.

O serviço de perícia técnica passou para o IML na gestão do ex-diretor Raimundo Nonato, que nesse caso teve também a permissão do Conselho Superior de Polícia. E para compor o serviço, foi requisitada a volta de oito peritos do quadro do Detran, que se encontravam servindo em outros setores. Inicialmente, quatro peritos irão estagiar no Ceará. Depois, irão os quatro restantes.

O retorno da perícia para danos materiais, ao âmbito do Detran, é justificado porque a Polícia Militar, que era encarregada, não tinha condições de arcar com o trabalho.

Governador empossou ontem prefeitos de 3 municípios

Altino Bentes Guimarães, em Oriximiná, Adelerme Maués Cavalcante, em Santarém e Antônio Bentes de Figueiredo Netto em Altamira assumiram ontem as prefeituras destes municípios, em rápida solenidade presidida pelo Governador Jader Barbalho, realizada no Palácio Lauro Sodré assistida por diversos políticos e dirigentes de órgãos públicos.

Como é do conhecimento público, esses municípios foram excluídos da área de segurança nacional e terão eleições diretas no próximo dia 15 de novembro.

O Secretário de Administração, Aldo da Costa e Silva leu inicialmente os decretos assinados pelo governador do Estado nomeando os novos prefeitos que, em seguida assinaram o termo de posse. Altino Guimarães fez um ligeiro pronunciamento em nome dos empossados ressaltando a sua alegria e dos demais companheiros em serem empossados na chefia municipal, adiantando ainda a certeza de poder corresponder a confiança neles depositadas.

O governador Jader Barbalho, ladeado pelo vice Laércio Franco, em seu discurso disse que infelizmente nomeou os novos prefeitos atendendo a legislação do governo anterior, mas certo do que os novos dirigentes municipais saberão corresponder a confiança neles depositadas. Revelou ainda o chefe do executivo que quando se encontrava em 1975 na Câmara Municipal, lutando pela autonomia dos municípios, jamais poderia imaginar que, anos depois, como governador do Estado teria de usar restos da legislação autoritária para ajudar os municípios a restabelecerem sua autonomia. Fazendo referência ao conceito de segurança pública empregada pelo governo passado, Jader disse que ela foi utilizada por uma minoria para garantir a permanência no poder. "A segurança nacional diz respeito a todo cidadão" - declarou o governador e "não a uma minoria".

"A autonomia dos municípios e Estados somente será efetivamente restaurada no momento em que eles corresponderem a expectativa do seu jurisdicionado" - continuou o governador. Depois, Jader enfatizou o caráter da administração munic-

pal de proximidade com a comunidade, aquela em que o patrimônio público pode ser fiscalizado de forma contínua, ao contrário da administração estadual e federal, dispersas numa máquina gigante".

Ao final o governador incentivou os três novos prefeitos que trabalhassem pela restauração da federação e cumprissem seus deveres com a comunidade que passavam a dirigir.



O Governador Jader Barbalho assina o termo de posse dos três prefeitos.



Adelerme Maués Cavalcante toma posse como prefeito de Santarém.

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

0042

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRESSÃO OFICIAL:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
 - Transbrasil - 224-3677
 - Vário/Cruzeiro - 224-3344
 - Vasp - 224-9611
 - Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
 Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
 Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
 Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
 CINE IRACEMA
 Av. Nazaré, 1189
 CINE NAZARÉ
 Av. Nazaré, 1189
 CINE ÓPERA
 Av. Nazaré, 1183
 CINE PALÁCIO
 Rua. Sen. Manoel Barata, 842
 CINE PARAÍSO
 Av. Pedro Miranda, 1300
 CINEMAS I e II
 Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
 Rua João Diogo, 235
 Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
 Av. Gentil Bittencourt, 977
 Telefone: 223-0600

TÁXIS:

223-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025**TEATROS**

Teatro da Paz - 224-7355
 Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS**DIÁRIO DO PARÁ**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho.

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728**O LIBERAL**

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000**A PROVÍNCIA DO PARÁ**

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655**VOZ DE NAZARÉ**Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644**RÁDIOS**Rádio Cidade Morena FM.
223-4011Rádio Clube do Pará:
223-4011Rádio Cultura do Pará:
228-1000Rádio Guajará AM/FM:
223-0311Rádio Liberal AM/FM:
222-6000Rádio Marajoara:
223-1922Rádio Rauland FM:
223-3155**TELEVISÕES**TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandelrantes)
223-0311TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277**HOTEIS**Milano
224-7211Novotel
226-8011Regente
224-0755Sacres
228-3999Selton
223-4222Trans-Brasil
228-2500Varia
222-6888Hilton
223-6500Diplomata
228-2045Equatorial
224-8855Gentil
224-9022Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0043

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
FERNANDO COUTINHO JORGE

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO E PORTARIA

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração,
Justiça e Saúde Pública

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISO

Do Comando Militar da Amazônia

**RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTA-
RIA**

Do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Da EMATER-PARÁ

1 CADERNO
24 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JUNHO DE 1985 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: 1 - Conceder ao Capitão QOPM FLAVIANO GOMES MELO, Ajudante de Ordens do Governador, autorização para atendimento de concessão de auxílios financeiros e movimentação da conta bancária da verba de "Assistência Social", da Governadoria do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1985

O Governador do Estado RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ALFREDO HISSAO HIGASHI, do cargo em comissão de Diretor Geral de Administração Tributária, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0259 DE 02 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição do Estado, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, Maria Adélia Bosante Schusterchitz, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA - 901.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 377.630 (Trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 269.736

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.969 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0264 DE 03 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que Firno Tagy de Macedo, solicita através do processo nº 02161/84-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo. RESOLVE: I - Retificar os proventos de Firno Tagy de Macedo, apontando no cargo de Coletor, Nível 5, do quadro permanente, lotado no Município de Marabá-Açu, 2ª Região Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda fixados na Portaria nº 0058, de 28.02.78/TCE, sob o Acórdão nº 10.529 de 12.05.78, passando a perceber Cr\$ 1.193.983 (Um milhão cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral (GEP-TAF - 503.3) Cr\$ 482.955 Produtividade - 50% Cr\$ 241.477 Função Gratificada - FG-3 (art. 164 da Lei nº 749/53) Cr\$ 160.000 Adicional - 35% Cr\$ 309.551 Provento Mensal Cr\$ 1.193.983

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 11.12.84. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.971 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0315 DE 28 DE MARÇO DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição do Estado, art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o § único do art. 37, da Lei nº 4502/73 e V - Acórdão nº 12.447/82-TCE, Geny Rodrigues dos Santos, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA - 901.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 783.507 (Setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 269.736 Compl. Salarial - 1/3 (art. 3º da Lei nº 4913/80) Cr\$ 89.912 Grat. de Função - (FG-4) (art. 164 da Lei nº 749/53) Cr\$ 200.000 Adicional - 40% (art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e V. Acórdão nº 12.447/82 - TCE) Cr\$ 223.859 Provento Mensal Cr\$ 783.507

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 28 de março de 1985. JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS Resp. p/Secretaria de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.968 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 328 DE 29 DE MARÇO DE 1985 O Secretário de estado de administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 164 da Lei nº 749/53, § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Dec. nº 3215/84 e 9º do Dec. nº 3731/85, § único do art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, Oraldia Ferreira Camarão, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-N-401.5, Classe "E", Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.659.041 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quarenta e um cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 352.981 Salário-Aula (140 hs x Cr\$ 3.529) Cr\$ 494.060 Grat. de Função de Direção (240 hs x Cr\$ 3.529) art. 164, da Lei nº 749/53) Cr\$ 846.960 Grat. Nível Sup. 60% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, comb. c/ o art. 6º do Dec. nº 3215/84 e 9º do Dec. nº 3731/85) Cr\$ 1.016.400 Adicional - 35% (§ único do art. 37 da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82-TCE) Cr\$ 948.640 Provento Mensal Cr\$ 3.659.041

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1985. JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS Resp. p/Secretaria de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.968 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0336 DE 01 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111 item II, alínea "A", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37, § único da Lei nº 4502/73, Maria Merandolina Dias, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-AM-809.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Marabá, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 278.462 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 192.043 Adicional - 45% (art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 86.419 Provento Mensal Cr\$ 278.462

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.970 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0371 DE 01 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de estado de administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com Redação dada pela Lei nº 4959/81, comb. c/ o art. 37, § único da Lei nº 4502/73, Amália Pereira Azevedo, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-AM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 278.462 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 192.043 Adicional - 45% (art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81, comb. c/ art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 86.419 Provento Mensal Cr\$ 278.462

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.968 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0361 DE 03 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e parágrafo único da lei nº 4502/73, Albertina Vinagre do Camo, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP - M - 401.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 362.554 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 238.559 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 93.995 Provento Mensal Cr\$ 362.554

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.970 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0362 DE 03 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81 Odete Arouck Ferreira, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Dist. de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 174.552 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre Cr\$ 137.148 Cr\$ 187.020 em 22 anos de serviço Cr\$ 137.148 Adicional - 20% (art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 37.404 Provento Mensal Cr\$ 174.552

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.968 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0369 DE 10 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B", da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, Eufrazio Feijó de Melo, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 183.708 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e oito cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 174.960 Adicional - 5% (art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 8.748 Provento Mensal Cr\$ 183.708

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.970 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

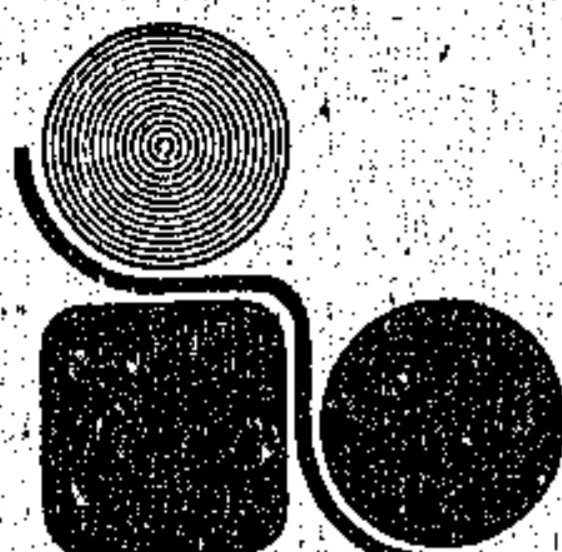
PORTARIA Nº 0370 DE 08 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado conforme a Resolução nº 9986/82-TCE, Maria Lucia de Oliveira Miranda, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.278.142 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 258.559 Grat. Função Direção (240 hs. x Cr\$ 2.685) (art. 164 da Lei nº 749/53) Cr\$ 644.400 Adicional - 40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 365.183 Provento Mensal Cr\$ 1.278.142

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.969 de 21.05.1985. (G. Reg. - nº 9622)

PORTARIA Nº 0378 DE 08 DE ABRIL DE 1985 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 100, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 13/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, Darcy Formigosa Sicuira, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 362.554 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 268.559 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 93.995 Provento Mensal Cr\$ 362.554

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.971 de 21/05/85. (G. Reg. nº 9622)

0044



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1186

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 18 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cru-
zeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Pá-
gina Cr\$ 4.386.000.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheques Nominais para a IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 673 DE 28 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e con-
siderando os termos do Proc. nº 00813/85-SEAD.

RESOLVE
Redistribuir "ex-offício" José Raimundo da Silva Listo, o-
cupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1
Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação para a
Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em Exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 679 DE 27 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, con-
siderando os termos do Proc. nº 00829/85-SEAD.

RESOLVE
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Prefe-
tura Municipal de Belém, lotado de Barros Barbalho Junior, Professor
de Educação Física, lotado na Secretaria de Estado de Educa-
ção, com Onus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em Exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 691, DE 27 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 081/85-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II,
da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO LOPES CANCELA, do cargo
em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da
Vila de Benfica, município de Benevides.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 081/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749,
de 24.12.53, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em
comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vi-
la de Benfica, município de Benevides.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 694, DE 28 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas
atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300,
de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de
Estado de Administração para aprovar dispensa de ponto aos fun-
cionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. nº 0175/85-GP - Rio de
neiro.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a 1ª
Jornada de Fiscalização Tributária da Região Sudeste, a reali-
zar-se no auditorio do Jornal "O Dia", no Rio de Janeiro, no
período de 26 a 28 de junho do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repar-
tição onde forem lotados o comprovante de frequência que após
anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração
para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 695, DE 28 DE MAIO DE 1985.
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas
atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300,
de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de
Estado de Administração para aprovar dispensa de ponto aos fun-
cionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. s/nº de 16 de maio de 1985-
Recife-PE.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao
VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buc-
Maxilo-Facial, a realizar-se no Hotel Miramar, na cidade de
Recife, no período de 04 a 07 de julho do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repar-
tição onde forem lotados o comprovante de frequência que após
anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração
para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 696, DE 28 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas
atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300,
de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de
Estado de Administração para aprovar dispensa de ponto aos fun-
cionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. nº 006/85 - APES-Vitória.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 13º
Congresso Brasileiro de Bibliotecologia e Documentação, a rea-
lizar-se na cidade de Vitória, Espírito Santo, no período de
14 a 19 de julho do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repar-
tição onde forem lotados o comprovante de frequência que após
anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração
para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 697, DE 28 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas
atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300,
de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de
Estado de Administração para aprovar dispensa de ponto aos
funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. s/nº de 13.05.85, expedido
pelo Secretário Executivo da Associação Cristã de Homens de
Negócios e Profissionais Liberais - Gideões Internacionais no
Brasil.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem à Con-
venção Nacional da Associação Cristã de Homens de Negócio e
Profissionais Liberais - Gideões Internacionais no Brasil, a
realizar-se na cidade de Curitiba-PR, no período de 18 a 23
de setembro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repar-
tição onde forem lotados o comprovante de frequência que após
anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração,
para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 705, DE 30 DE MAIO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 0058/85-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei
nº 749, de 24.12.53, EMÍLIA MARQUES FERREIRA, ocupante do car-
go de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B",
lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de maio de 1985
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 9622)

PORTARIA Nº 407 DE 11 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE
apresentar: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item
I, alínea "A" (1ª parte) da Constituição Estadual, art. 2º da
Lei nº 4936/80, combinado com o art. 1º do Decreto nº 2727/83
art. 1º da Lei nº 5184/84, instituída pela Lei nº 3203-A/84,
art. 145 da Lei 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81,
calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, Raimundo Fer-
reira da Silva, no cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-
704.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Seguran-
ça Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de
Cr\$ 1.008.032 (Hum milhão, oito mil, trinta e dois cruzeiros)
assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 407.286
- Grat. de Função Policial - 50%(art. 2º da Lei nº 4936/80, comb. c/ o art. 1º do Dec. nº 2727/83).	Cr\$ 203.643
- Grat. Risco de Vida - 1/3(art. 1º da Lei nº 5184/84, instituída pela Lei nº 3203-A/ 84).	Cr\$ 135.762
- Adicional-35%(art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resol. nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 261.341
Provento Mensal	Cr\$ 1.008.032

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1985,
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.971
de 21/05/85. (G. Reg. nº 9622)

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0023 de 31 de maio de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares à RUI PI-
NHEIRO DE SOUSA, Técnico em Planejamento, lotado na
Secretaria de Estado de Justiça, para serem goza-
das no período de 03.06. a 02.07.85, referente ao
exercício de 1984/85.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de
maio de 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 0024 de 31 de maio de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER suplimento de fundos nos termos
do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, ao
Servidor MARIALVA COUTINHO DE VASCONCELOS, Chefe da
Divisão de Pessoal desta Secretaria, no valor de
Cr\$-150.000, (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), pa-
ra atender as despesas 3132-Outros Serviços e En-
cargos, no mês de junho de 1985, visto que, essas
não podem subordinar-se ao processo normal de apli-
cação, devendo prestar contas no prazo máximo de
90 (Noventa) dias após esgotado o período de apli-
cação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de maio de 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 0025 de 03 de junho de 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ARTEMÍDORO CABRAL DE MELO JÚNIOR, lotado na Superintendência do Sistema Penal, para exercer a função gratificada, FG-4, de Chefe da Divisão de Saúde da Superintendência do Sistema Penal do Estado, a partir de 01 de junho de 1985.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 de junho de 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 126 de 30 de maio de 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242, de 14/12/83,

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES NO MES DE MAIO DE 1985, AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA ABAIXO RELACIONADOS:

ANA GONÇALVES DE MELO FERNANDES
ANA NUNES DA SILVA
ANA MARIA SANTANA DA SILVA
ANITA DA SILVA MOREIRA
ANTONIO ANDRÉ DA SILVA
ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
ARMANDO NELSON SOUZA RIBEIRO
ARISTEIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA
BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA
BERNARDINA SOARES RATOL
CARLOS ALBERTO MESQUITA NOGUEIRA
CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA
CALISTO LIMA DOS REIS
CARMEM RITA BECHARA PARDAUL
CRISTIANO LIMA DOS REIS
DOMINGAS PINHEIRO SANTA BRÍGIDA
ENILDA DE LIMA E SILVA
EUNICE PEREIRA GALVÃO
EUFROSINA DE ALMEIDA BARATA
EVERALDO SÁMPOA DE ALMEIDA
FRANCISCA NUNES LOUREIRO
HAROLDO DIAS MARTINS
JESSÉ FERREIRA GUTMARÃES JUNIOR
JOANA RABELO VILELA
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
LENIR MARIA DE ALMEIDA
LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA
LUCIA REGINA DA CUNHA TELES
LUZIA MENEZES DE MATOS
LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA
MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES
MARIA JOSÉ CORRÊA RODRIGUES
MARIA LUCIA BAIÁ DOS ANJOS
MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
MARIA LUIZA DIAS DA FONSECA
MARIA LUDUVINA DOS REIS
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA
MARIA IZABEL SARATVA FERREIRA
MANOEL ELIZEU FERREIRA DE LIMA
MANOEL ZENÓBIO SANTOS CORRÊA
MARIO CORRÊA DE FARIAS
MARIO DIAS BRITO
NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA
NEUZA FARIAS NUNES
PAULO ANTONIO QUARESMA TRAVASSÓS
PEDRO ANTONIO GAMA MESQUITO
RAIMUNDA OLIVEIRA ALVES
RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA
RAIMUNDO CONDÉ
RAUL PASTANA PANTOJA

RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS
SUELY CANICEIRO ISRAEL
SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS
TEREZINHA DE JESUS SILVA
TEREZINHA PINHEIRO BARROS
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOOS
VERA LUCIA ALVES DE LIMA
WILDEA DAS GRAÇAS DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA
WALDETH DA LUZ FERNANDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 30 de maio de 1985.

Dr. LUIZ FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Ext. nº 4992-Reg. nº 14.483-Dia 05/06/85)

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE ABRIL/85

DISPENSAS

Portaria nº 304 de 21.03.85- a pedido, do PS de Genipapo/Sta Cruz do Arari, IVONÊ PIA FALCONI, Aux.Saúde, a partir de 01.03.85.
Portaria nº 145 de 26.02.85- a pedido, JULYMAR MARIA ARAÇÃO SANTOS, Agente de Saúde, lotada no CS. do Jurumas, a partir de 01.02.85.
Portaria nº 333 de 29.03.85- a pedido, GUILHERME MESQUITA DA ROCHA, Médico, lotado no CS. de Anajás, a contar de 01.02.85
Portaria nº 332 de 29.03.85- da UM. Conceição do Araguaia, WANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Ag.Saúde, a partir de 01.04.85.
Portaria nº 331 de 29.03.85- a pedido, MARIA APARECIDA RODRIGUES, Ag.Saúde, lotada na UM.Redenção, a partir de 01.03.85.
Portaria nº 390 de 25.04.85- a pedido, ANASTÁCIO FERREIRA LIMA, Ag. Portaria, lotado no 12º C.R.Saúde, a partir de 01.04.85.
Portaria nº 234 de 12.03.85- a pedido, VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA, Ag.Saúde, lotada no DOS, a contar de 01.04.85.

DESIGNAÇÃO DE FG

Portaria nº 334 de 29.03.85- Designar, LUCIA DE FÁTIMA TRINDADE FIALHO, Enf., para responder pela chefia do CS. de Sta. Maria do Pará, em substituição a titular, no período de 11.02 a 11.05.85.
Portaria nº 293 de 20.03.85- Dispensar, BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA, Odontólogo, da função de diretora da Divisão do DRH/DAE, e designá-la para a função de diretora do DOS/DAE/DRH, do 2º CRS, com vigência a contar de 01.02.85.
Portaria nº 294 de 20.03.85- Dispensar, HIROKO SATO KATO, Odontólogo, da função de diretora do DA do 2º CRS e designá-la para a função de Diretora da Divisão do DVS/DAB/DAT, da referida Unidade, a partir de 01.02.85.
Portaria nº 295 de 20.03.85- Dispensar, JOSÉ AUGUSTO BARBALHO da função de diretor da Divisão do DAB/DAT/DVS, do 2º CRS e designá-lo para a função de diretor da Div. de Administração da referida regional, a partir de 01.02.85.
Portaria nº 335 de 29.03.85- Designar, FRANCISCA LUCIA BOTEIHO PORPINO, Eng., para responder pela Divisão de Ecologia Humana (DAB), em substituição a titular no período de 12.03 a 08.06.85.
Portaria nº 356 de 02.04.85- Designar, EULÁLIA GAMA DE SOUZA, Enf., para chefiar o CS. de Almeirim, a contar de 01.03.85.
Portaria nº 343 de 02.04.85- Designar, MANOEL CID OLIVEIRA, Farmacêutico, para a função de Diretor do Laboratório Central, a partir de 01.04.85.
Port. 384 de 26.04.85- Designar, LAURA LUCIA DA SILVA CABRAL, Enf., para responder pela chefia do CS. de Baião, a contar de 01.03.85.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS

Port. nº 330 de 29.03.85- Designar, MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, Enf., para responder pela Divisão Materno Infantil (DAE), no período de 18.03 a 16.04.85.
Port. nº 300 de 21.03.85- Designar, FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, Médica, para responder pela chefia do CS. de Apeú, em substituição a titular, no período de 01.02 a 02.03.85.
ADMISSÕES
Port. nº 359 de 15.04.85- Admitir, DIMAS SALDANHA BRAGA, Ag. Administrativo, para o DRH, com 30 hs/semanais.
Port. nº 314 de 27.03.85- Admitir, JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA, Ag. de Saúde, para o DAB/Del. Fed. Saúde, com 30 hs/semanais.
Port. nº 284 de 19.03.85- Admitir, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, Datilógrafo, para o Lab. Central, com 30 hs/semanais.
Port. nº 338 de 29.03.85- Admitir, MARIA DE NAZARE MESQUITA DA COSTA, Ag. Portaria, para o DA, com 30 hs/semanais.
Port. nº 348 de 02.04.85- Admitir, OLIVIAN GUTMARÃES COSTA, Ag. Port., para o 12º C.R.S., com 40 hs/semanais.

Portaria nº 275 de 19.03.85- Admitir, GERALDO PEREIRA BARROSO, Farmacêutico, para o 8º C.R.S., com 40 hs/semanais.
Port. nº 317 de 27.03.85- Admitir, MAURO NAZARENO F. MAGALHÃES Odontólogo, para o 8º C.R.S., com 40 hs/semanais.
Port. nº 285 de 20.03.85- Admitir, TATSUE IWANAGA, Farmacêutico, para o CS. Sta. Izabel do Pará, com 40 hs/semanais.
Port. nº 313 de 22.03.85- Admitir, ARLETE GUTMARÃES DE LIMA, Ag. Adm., para a Vila Concordia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 369 de 15.04.85- Admitir, ALFONÇO LUIZ BATISTA- Ag. de Portaria, para a Vila Concordia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 336 de 29.03.85- Admitir, ROSA MARIA MOREIRA PINTO - Enf., para a UM. Maracanã, com 40 hs/semanais.
Port. nº 351 de 02.04.85- Admitir, SANDRA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA, Ag. Saúde, para o CS. Bragança, com 40 hs/semanais.
Port. nº 312 de 27.03.85- Admitir, ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES, Ag. Saúde, para o CS. V. Mãe do Rio, com 40 hs/semanais.
Port. nº 337 de 29.03.85- Admitir, GINA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS, Enf., para o CS. V. Mãe do Rio, com 40 hs/semanais.
Port. nº 350 de 02.04.85- Admitir, FELIX FRANCISCO BATISTA - Datilógrafo, para a UM. S. Domingos do Capim, com 40 hs/semanais.
Port. nº 352 de 02.04.85- Admitir, MARIA JANETE TRINDADE FRANÇA, Ag. Saúde, para a UM. Paragominas, com 40 hs/semanais.
Port. nº 367 de 15.04.85- Admitir, APOLONIA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Ag. Portaria, para São Miguel do Guamã, com 40 hs/semanais.
Port. nº 366 de 15.04.85- Admitir, ELIZEU ANTONIO DA LUZ, Da Datilógrafo, para São Miguel do Guamã, com 40 hs/semanais.
Port. nº 356 de 15.04.85- Admitir, ELIEL LIMA DA SILVA, Ag. de Portaria, para o CS. Irituia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 330 de 09.03.85- Colocar à disposição do CS. Breves, MAURO NAZARENO F. MAGALHÃES, Odontólogo, com 40 hs/semanais.
Port. 308 de 27.03.85- Admitir, MARIA HELENA MELO DA SILVA - Enf., para o CS. Bagre, com 40 hs/semanais.
Port. nº 360 de 15.04.85- Admitir, SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA, Ag. Adm., para a UM. Gurupá, com 40 hs/semanais.
Port. nº 318 de 27.03.85- Admitir, MARIA ARAÚJO COELHO, Ag. de Saúde, para a UM. S. Domingos do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 319 de 27.03.85- Admitir, HILDENY FERREIRA FRANÇA - Ag. Saúde, para a UM. S. Domingos do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 323 de 27.03.85- Admitir, MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA, Ag. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 322 de 27.03.85- Admitir, EDIVANDA PEREIRA SANTOS, Ag. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 320 de 27.03.85- Admitir, JOSÉ CABRAL DA CRUZ FILHO, Ag. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 321 de 27.03.85- Admitir, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Ag. Port., para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Portaria nº 325 de 27.03.85- Admitir, MARIA DOS SANTOS LIMA, Ag. Saúde, para a UM. S. Domingos do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 324 de 27.03.85- Admitir, HELIO VIEIRA DA SILVA, Agente de Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 326 de 27.03.85- Admitir, IRENILDE PERES DA SILVA, Ag. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 327 de 27.03.85- Admitir, ANTONIO DOS SANTOS LIMA, Ag. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 370 de 15.04.85- Admitir, ACIREMA VIEIRA SILVA, Aux. Saúde, para a UM. S. D. do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 309 de 27.03.85- Admitir, MARIA LEUDA PEREIRA LIMA, Ag. Saúde, para a UM. Santana do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 310 de 27.03.85- Admitir, CARMELIA BORGES ANDRIM, Ag. Saúde, para a UM. Santana do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 311 de 27.03.85- Admitir, MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, para a UM. Santana do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 279 de 19.03.85- Admitir, SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA, Ag. Saúde, para a UM. Conceição do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 280 de 19.03.85- Admitir, IEDA CAVALCANTE DE CASTRO, Ag. Saúde, para a UM. C. Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 288 de 20.03.85- Admitir, AMAURI GONÇALVES DE MELO, Ag. Portaria, para a UM. Conceição do Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 349 de 02.04.85- Admitir, RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, Ag. Saúde, para a UM. C. Araguaia, com 40 hs/semanais.
Port. nº 344 de 02.04.85- Admitir, CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, Odontólogo, para a UM. Rio Maria, com 40 hs/semanais.
Port. nº 368 de 15.04.85- Admitir, IZABEL MARIA DE BRITO, Aux. Saúde, para o UM. Redenção, com 40 hs/semanais.

TRANSFERÊNCIAS

Port. nº 315 de 27.03.85- Transferir, CÉLIO CAVALLEIRO DE MACEDO CARREIRA, Médico, do Lab. Central para o H.S.E., a partir de 01.04.85.
Port. nº 307 de 27.03.85- Transferir, GERALDO RÓTTA, Médico, do DAE para o DAB, a partir de 01.04.85.
Port. nº 357 de 15.04.85- Transferir, MARIA ELISABETH BARROS DIAS, Odontóloga, da UM. Maracanã para o 1º Centro Regional
Portaria nº 334 de 01.04.85- Transferir, PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, Médico, da U.M.S.M. Guamã para o CS. Cremação a partir de 01.04.85,
Port. nº 299 de 20.03.85- Transferir, ZILA FERREIRA LUCAS, Enf. da U.M.S.M. do Guamã para o 1º C.Regional, a partir de 02.12.84.
Port. nº 281 de 19.03.85- Transferir, ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA, ag. Saúde, do CS. Mocajuba para a UM. Barcarena, a partir de 01.04.85.
Port. nº 287 de 20.03.85- Transferir, FRANCISCO DE SALES FERNANDES, Médico, do CS. Açuá para a UM. Vizeu, a partir de 01.04.85.

PENALIDADES

SUSPENSÕES

Port. s/nº de 28.02.85- A Chefia da U.M. de Jacundá, resolve: aplicar 3 dias de suspensão ao servidor, JOSÉ RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Agente de Portaria, art. 184, § 1º, da Lei 749/53.
Port. nº 0128 de 28.03.85- O Diretor do DA, resolve: aplicar 10 dias de suspensão ao servidor ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motorista, art. 184, § 2º, da Lei 749/53.
Port. nº 005 de 25.03.85- A Chefia da U.M. Miguel do Guamã, resolve: aplicar à servidora ANA MARIA LUCIANO DA SILVA, 2 dias de suspensão, art. 184, Lei 749/53.
Port. nº 009 de 08.04.85- O Diretor do 8º C.R.S. resolve: aplicar ao servidor CLODVALDO CORREA DA SILVA, Ag. Portaria, 5 dias de suspensão, art. 184, § 1º da Lei 749/53.

REPREENSÃO

Port. nº 006 de 02.04.85- A Chefia da U.M. Miguel do Guamã, resolve: aplicar repreensão ao servidor JOSÉ GOMES DE BARROS Ag. Portaria, art. 183, da Lei 749/53.
Port. nº 010 de 08.04.85- O Diretor do 8º C.R.S. resolve: aplicar à servidora ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS, Enf. a penalidade de repreensão, art. 183, Lei 749/53.
Port. s/nº de 03.01.85- O Chefe do CS. Primavera, resolve: aplicar repreensão à servidora TELMA LUCIA LOPES NUNES, Agente Administrativo, art. 183 da Lei 749/53.

DISPENSAS DE FG

Port. nº 316 de 27.03.85- Dispensar da função de Diretor do Laboratório Central CÉLIO CAVALLEIRO DE MACEDO CARREIRA, Médico, a partir de 01.04.85.

Portaria nº 286 de 20.03.85- Dispensar da função de Chefe do CS. de Açuá, FRANCISCO DE SALES FERNANDES, Médico, a partir de 01.04.85.

Port. nº 243 de 19.03.85- Dispensar da função de Chefe do CS do Juruas, CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO, Médico, a partir de 06.03.85

Port. nº 355 de 02.04.85- Cessar os efeitos da Port. nº 39/85, que designou OSENY MARQUES DOS ANJOS, Téc. de Laboratório para responder pela chefia do CS. de Almeirim, a contar de 01.03.85.

Port. nº 365 de 15.04.85- Dispensar da função de Chefe da UM de Portel, RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO, Médico, a contar de 01.03.85.

Port. nº 342 de 02.04.85- Dispensar da função de Chefe da Seção de Apoio Técnico do Laboratório Central, MANOEL CID DE OLIVEIRA, Farmacêutico, a partir de 01.04.85.

SEM EFEITO

Port. nº 289 de 20.03.85- Tornar sem efeito a Port. nº 073/85, que transferiu a servidora EUNICE OLIVEIRA COSTA, Ag. de Portaria, para o CS. da Providência.
Port. nº 135 de 26.02.85- Tornar sem efeito a Port. nº 962/84 que transferiu, PEDRO GAMA MESQUITA, ag. saúde, do PS de Carateua, para o CS. de Augusto Correa.

MANDAR SERVIR

Port. nº 337 de 02.04.85- na UM. de Redenção, HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA, Cirurgiã Dentista, lotada no IPASEP, e colocada à disposição desta Secretari, através da Port. 224 de 02.02.85, com ônus para o referido Instituto.
Port. nº 345 de 02.04.85- O Secretário de Saúde, resolve: autorizar que LUZIA MATA QUARESMA, agente de Saúde, preste serviços à título de colaboração, com ônus para a SESP, na associação Cristo Redentor da Vila Maiauta, Município de Igarapé Miri, a partir de 01.04.85.
Port. nº 330 de 29.03.85- Designar para servir à título de Colaboração na Prefeitura Municipal de Braves, MAURO NAZARENO

FORTES MAGALHÃES, Odontólogo, com ônus para a SESP, a partir de 01.04.85.
Divisão de Administração de Pessoal, 21.05.85
LEIDA JUÇARA SOARES
Diretora da Divisão
(Ext. nº 4995-Reg. nº 14.482-Dia 05/05/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN Nº 003/84 FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO-FPE
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto Mauá de Tecnologia.
OBJETO: Acréscimo do valor total, dotação orçamentária para recursos não liberados em 1984 e prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: CR\$ 1.817.389 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10.59.323.
INVESTIMENTOS em Regime de Execução Especial.
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 500115 e 500248, DE 13/03/85 e 30/05/85, respectivamente.
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA: FRANCISCO BECK, Presidente do Instituto Mauá de Tecnologia.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento-SEPLAN.
(Ext. nº 4993-Reg. nº 14.479-Dia 05/06/85)

EXTRATO DE CONVENIO
ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 178/85/FUNDEPARÁ/IFE(PRAAS) firma do em 03.05.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Municípios do Pará.
OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Apoio Financeiro à Associação dos Municípios do Pará".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exceletíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSI.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-3201-FUNDEPARÁ - 03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 500195 de 03.05.85.
VALOR: Cr\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ALACID DA SILVA NUNES, Presidente.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento-SEPLAN.
(Ext. nº 4994-Reg. nº 14.478-Dia 05/06/85)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO "BATALHÃO RONDON"

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA-VENDA DE VIATURAS-EQUIPAMENTOS e MATERIAIS INSERVÍVEIS

Encontra-se a disposição dos interessados, na Representação do 8º BEC, a Rua Angelo Custodio 436-Cidade Velha, Tel-223.0864, com Ten Matos, Representante do 8º BEC em Belém-PA, o Edital nº 01/85-que trata da abertura da concorrência pública - a qual será levada a efeito no dia 10 de Julho de 1985, às 10.00 horas na sede do 8º BEC em Santarém PA, abertura das propostas, para fins de licitação da venda de Viaturas, Equipamentos e Materiais Inservíveis, pertencentes aquele Batalhão.
Os interessados, devem dirigir-se ao Representante do 8º BEC em Belém, para maiores informações.
Santarém-Pará, 30 de Maio de 85
aa) JOSÉ CARLOS NORONHA DE OLIVEIRA-CAP PRESIDENTE DA COMAL.
(Ext. nº 4996-Reg. nº 14.476-Dia 05/06/85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE RESOLUÇÕES
PROC. Nº 0500-A/85-DEFERIDO-RESOLUÇÃO Nº 034 de 22.05.85- EX-SEG: RAIMUNDA PATRÍCIA DA SILVA-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-175.687, em favor de TATIANA SILVA DOS SANTOS.
PROC. Nº 0230/85-DEFERIDO-RESOLUÇÃO Nº 035 de 22.05.85-EX-SEG: IRACEMA DO AMARAL SILVA-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-175.687, em favor de SANDRO PAULO SILVA RODRIGUES.
PROC. Nº 0443/85-DEFERIDO-RESOLUÇÃO Nº 036 de 30.05.85-EX-SEG: HIGINA FÁRIA MORAES REGO-DECISÃO: conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000 integralmente a SYLVIA GOMES FARIAS.

RESUMO DE PORTARIA
PROC. Nº 0411/85-DEFERIDO-PORTARIA Nº 336 de 28.05.85- EX-SEG: GUIOMAR ALVES DA HORA-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-97.176, rateada em partes iguais entre os filhos menores ANTONIO CARLOS, ADRIANA CHARLES ALVES DA HORA, MARILIA, ALESSANDRA e GILMARA PEREIRA ALVES, devendo entretanto as quotas- partes pertencentes a MARILIA, ALESSANDRA e GILMARA PEREIRA ALVES ficarem sobrestadas neste Órgão, aguardando habilitação. Conceder pecúlio de Cr\$-500.000, cabendo metade ao viúvo FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA HORA, e a outra metade rateada em partes iguais aos menores contemplados na pensão, devendo também as quotas-partes pertencentes a MARILIA, ALESSANDRA e GILMARA PEREIRA ALVES ficarem sobrestadas neste Instituto aguardando habilitação.
(Ext. nº 4990-Reg. nº 14.480-Dia 05/06/85)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ - CGC: 05402797-0001/77

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVENIO FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER-PARÁ) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, NESTE ESTADO, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO E RESIDÊNCIA PARA TÉCNICOS.

Aos 13 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede da EMATER-PARÁ, sito à Av. Almirante Barroso nº 717, nesta cidade, de um lado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, representada pelo seu Diretor Presidente Engº Agrº JOSÉ VANGLESIO DE AGUIAR, portador da Carteira de Identidade nº 544.838 SSP/DF e do CPF nº 001.672.522/49, doravante denominada EMATER-Pará, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Irituia, representada neste ato pelo senhor WALDEMAR NUNES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 888.798 - SEGUP-PA e do CIC nº 170.491.302-06, investido no cargo de Prefeito Constitucional de Irituia, resolve firmar o presente Termo de Ratificação, conforme abaixo se declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a vacância do cargo de Prefeito Municipal de Irituia em consequência da morte de seu titular Sr. JOSÉ LEONIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocorrida em 06.05.85, assumiu as elevadas funções de Prefeito Constitucional de Irituia, mediante Juramento prestado em sessão solene à Câmara Municipal de Irituia, realizada no dia 08.05.85, o Vice-Prefeito eleito - senhor WALDEMAR NUNES.

CLÁUSULA SEGUNDA: No conhecimento dos termos do Convênio firmado entre a EMATER-Pará e a Prefeitura Municipal de Irituia em 28.02.85, os signatários do presente, vêm "Ratificar" os termos do referido Convênio, visando a continuação e término das obras de construção do Escritório e Residência para técnicos da EMATER-Pará na cidade de Irituia e Vila Mãe do Rio.

E por estarem assim justas e convenionadas as partes assinam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, Srs. JOEL DE SOUZA RODRIGUES - CIC nº 003 692 842/91 e MIGUEL DE OLIVEIRA SODRE CIC nº 019 251 212/91.

Belém, 13 de maio de 1985

- (a)- JOSE VANGLESIO DE AGUIAR Presidente da EMATER-PA.
(b)- WALDEMAR NUNES Prefeito Municipal

(Ext. nº 4991-Reg. nº 14.475-Dia 05/06/85)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ
EDITAL
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, a Bacharela em Direito: ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARÁ, em 04 de junho de 1985. a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Correlheiro - 1º Secretário.



Governo Jadergarbalho

ANÚNCIOS

0048



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1.742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 de março de 1985, às 15:00 horas.
2. MESA: Presidente — Romeu do Nascimento Teixeira
Secretário — Iwao Miyachi
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED — NAAC, constatando-se, desta forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.
5. ORDEM DO DIA:
 - 5.1 - Aumento do Capital Social de Cr\$ 337.305.200.000 (trezentos e trinta e sete bilhões, trezentos e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 424.305.200.000 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a subscrição e integralização no ato, com a emissão de novas ações;
 - 5.2 - Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
 - 5.3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:
 - 6.1 - O aumento do Capital Social de Cr\$ 337.305.200.000 (trezentos e trinta e sete bilhões, trezentos e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 424.305.200.000 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a subscrição e a integralização, no ato, em dinheiro. A acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., titular das ações ordinárias nominativas Classe "A", subscreve e integraliza o total de Cr\$ 44.370.000.000 (quarenta e quatro bilhões e trezentos e setenta milhões de cruzeiros), equivalentes a 44.370.000 (quarenta e quatro milhões e trezentos e setenta mil) ações, ao preço de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) por ação, e a acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. — NAAC, titular das ações ordinárias nominativas Classe "B", subscreve e integraliza o total de Cr\$ 42.630.000.000 (quarenta e dois bilhões e seiscentos e trinta milhões de cruzeiros), equivalentes a 42.630.000 (quarenta e dois milhões e seiscentos e trinta mil) ações, ao preço de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) por ação.
 - 6.2 - A consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O Capital Social da sociedade é de Cr\$ 424.305.200.000 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), representado por 216.395.652 (duzentos e dezesseis milhões, trezentas e noventa e cinco mil e seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias Classe "A" e 207.909.548 (duzentos e sete milhões, novecentos e nove mil e quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas Classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos.
 - 6.3 - A ratificação do valor do Contrato de Financiamento FINAME/CITIBANK, de Cr\$ 22.100.000.000, para Cr\$ 25.380.000.000 devido à desatagem entre a consulta e a contratação final. O valor inicial do contrato foi aprovado através de AGE de 25.06.84, registrada no JUCEPA sob o nº 1.610.
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130 da lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. ENCERRAMENTO: As 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata, pelos presentes.

Belém, 28 de março de 1985.

ROMEUI DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente

IWAO MIYACHI
Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
CARLOS ILDEU MADUREIRA MONT'ALVÃO
Procurador

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. — NAAC
TAMIZO INOUE
Procurador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da 1ª turma, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 841-85 uma Via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 27 de 05 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

ALBRÁS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
CGC 05.053.020/0001-44

Boletim de subscrição de 87.000.000 (oitenta e sete milhões) ações ordinárias nominativas, sendo 44.370.000 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil) ações ordinárias Classe "A" e 42.630.000 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta mil) ações ordinárias Classe "B", no montante de Cr\$ 87.000.000.000 (oitenta e sete bilhões de cruzeiros), integralizados no ato, em dinheiro

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR DA SUBSCRIÇÃO (Cr\$)	ESPECIE DE AÇÕES
Valenorte Alumínio Ltda. Rua Santa Luzia, 651 - s/1201 (parte)-Rio de Janeiro - Brasil CGC 42.283.226/0001-97	44.370.000	44.370.000.000	Ordinárias Classe "A"
Nippon Amazon-Aluminium Co. Ltd. - NAAC 4-1, Yaesu-2-Chome, Chuo-Ku Tóquio-Japão	42.630.000	42.630.000.000	Ordinárias Classe "B"
TOTAL	87.000.000	87.000.000.000	
Valenorte Alumínio Ltda. pp. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão. Procurador			Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC pp. Tamizo Inoue Procurador
Romeu do Nascimento Teixeira Presidente	Belém, 28 de março de 1985		Iwao Miyachi Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da 1ª turma, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 841-85 uma Via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 27 de 05 de 1985
Alfredo Ferreira Coelho

(Ext. nº 4998-Reg. nº 14.487-Dia 05/06/85)

CONTERPA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

CGC-MF nº 04.894.952/0001-57

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3º DE ABRIL DE 1985, ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL. MESA: Presidente-Hermógenes Urdinheira Condurú, Secretário-Paulo Petrucci. DE LIBERAÇÕES: 1- Eleição dos Acionistas Hermógenes Urdinheira Condurú e Paulo Petrucci, este representando a acionista CITREX S/A. Importação, Exportação e Administração para Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembléia Geral Ordinária hoje realizada. 2- Instalada a Assembléia, para aprovação do relatório da administração sobre os negócios Sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, já do conhecimento de todos os acionistas, e revê-lo de todas as formalidades legais, dando, como sanção da falta de publicação dos anúncios, por reunir esta Assembléia a totalidade dos acionistas.

tas. 3- Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação pela totalidade dos acionistas. 3.1- Do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, Relatório da Diretoria, Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos; Demonstração de Lucros Acumulados e Certificado de Auditoria, tudo pertinente ao ano de 1984; 3.2- Da eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 9º, do Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1978, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 934/78, por despacho da Primeira Turma reunida em 26 de junho de 1978, recaído a escolha nos seguintes: Hermógenes Urdinheira Condurú, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Belém, Capital do Estado do Pará, Portador da Cédula de Identidade nº 588.605(2ª via) SENUR-PA, CPF nº 000.404.012-80, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Avenida Nazaré nº 982, Apartamento 201, Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira

mento, cite-se a ré p/comparecer à audiência, nela oferecendo defesa, escrita ou oral, e produzindo provas.

Proc. n.º 2.846/85-DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: Bel Vidros Belém Vidros Ltda. EXECUTADA: Vidreal - Vidros e Esquadrias Ltda. ADVOGADA: Dra. Maria M. Q. Quites. DESPACHO: Defiro este Ac. Cartório p/ as providências necessárias.

Belém, 21 de maio de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ERIVATIVA DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Mercantil de Crédito S/A (BMC). Devedores: Ruy Pinto de Mendonça e Leonora dos Santos. Despacho: "Indefiro, agora, o pedido de ampliação de penhora de fls. 26, uma vez que, nos termos do artigo 685 do Código de Processo Civil tal providência só se faz possível depois da avaliação dos bens já penhorados." (29/05/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Paulo Erico Moraes Gueiros,

2a. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Ruy Pinto de Mendonça e Leonora dos Santos. Embargada: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Recebo os embargos com efeito suspensivo, determinando seja a credora intimada para impugná-los, no prazo de dez (10) dias." (29/05/85) Advogados: Drs. Paulo Erico Moraes Gueiros, Carlos Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. (Execução de Sentença). (Procedimento Sumaríssimo) Autora: Guiomarina de Freitas Bohadana. Réu: Luiz Guilherme de Lima Silva. Sentença: "Parte Final. "... Assim, HOMOLOGO, por sentença, o cálculo em apreço, fixando em R\$962.578 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros) o valor da condenação. Expeça-se o competente mandado executivo, observada a determinação constante do parágrafo único do artigo 605 do Código de Processo Civil. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE." (29/05/85) Advogado: Dr. Celso Pires Castelo Branco.

2a. Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO. Requerentes: J. S. MÓVEIS S/A. Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A., Ciapesc-Companhia Amazônica de Pesca e Codenorte-Companhia de Desenvolvimento Novo Norte. Requerida: Centrô das Indústrias do Pará-CIP-. Despacho: "Seja a requerida, através de seu Presidente ou de seu Vice-Presidente, se este estiver substituindo o primeiro, citado para apresentar os documentos mencionados no item 6 do pedido de fls. 2/6 ou contestar esse pedido, no prazo de cinco (5) dias." (29/05/85) Advogado: Dr. Paulo Erico Moraes Gueiros.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. Devedora: Engeplan-Engenharia e Planejamento Ltda. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (29/05/85) Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Heiraldo José da Silva Alcarde. Réu: Iran Nazare Oliveira Dias. Sentença: "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 12 e, em consequência, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto, sem julgamento do mérito, este processo da Ação Revisional de Aluguel que HEIRALDO JOSÉ DA SILVA ALCARDE propôs contra IRAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS. Custas pelo desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (29/05/85) Advogado: Dr. Nathanael Farias Leitão.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGO DE TERCEIRO. Embargante: Odete da Silva Braga. Embargada: Banco do Estado do Amazonas S/A. Sentença: // "Vistos, etc. Considerando as manifestações de fls. 42 e 43/44, pelas quais a autora Odete da Silva Braga, tacitamente, desistiu do recurso de apelação que interpôs (fls. 28) e as partes postulam a extinção dos feitos, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, declaro extinto, com exaurimento do mérito, este processo de Embargos de Terceiro opostos por Odete da Silva Braga à penhora // procedida no imóvel, sito, nesta cidade, à Travessa Mauriti nº 2832 e efetivada nos autos da ação de execução proposta pelo Banco do Estado do Amazonas S/A (BEA) contra Antônio M. Braga e outros. Sejam arquivados estes autos. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se." (30/05/85). Despacho: "Seja operada a juntada, aos autos do processo da execução correspondente, para os devidos fins, uma cópia xerográfica do pedido de fls. 43/44." (30/05/85) Advogados: Drs. Maria Madalena Garcia Quites, Manoel Tocantins Lobato.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Réu: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. No que diz respeito à preliminar arquivada, pelo réu, em sua defesa, objetivando seja decretada a anulação da citação, por defeito na sua formalização, indefiro a pretensão, eis que o acionado compareceu e ofereceu contestação, com o que foram supridas todas as irregularidades por acaso existentes. Quanto à alegação de que a autora é litigante de má-fé, reservo, para a decisão final, a sua apreciação. Não procede, também, o pedido para que sejam riscadas, nas fls. 3, 5 e 6 dos autos, as expressões que a contestação menciona como injuriosas, uma vez que elas, na verdade, não o são, servindo, apenas, a critério da autora, para qualificar situação irregular e procedimento incorreto do acionado, a ser apurado, o que é próprio da petição que denuncia a prática de ato ilícito. Defiro as provas requeridas, inclusive o exame pericial // contábil, para cuja realização nomeio perito o Contador KLEBER MARRUAZ DA SILVA, com escritório, nesta cidade, à Travessa Lomas Valentinas, nº 2915. Faculto, às partes, a indicação dos respectivos assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de cinco (5) dias. Designo, para a audiência de instrução e julgamento, o dia 06 do mês de novembro do corrente ano, às 10.00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas, assim como, se houver pedido nesse sentido, do perito do juízo e dos assistentes técnicos indicados pelas partes, os quais, observadas as disposições dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, deverão apresentar, em cartório, o laudo ou os laudos de exame, pelo menos dez (10) dias antes da audiência." (30/05/85) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Luis Roberto Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Alfredo Conte. Inventariante: Maria Mercedes Cerqueira Conte. Despacho: "Formulem as partes, no prazo comum de dez (10) dias, pedido de quinhão." (30/05/85) Advogado: Dr. Antonio Ailton Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: A Nossa Livraria de Belém Ltda. Réu: Osvaldo Rodrigues Aires. Despacho: "Seja intimado, pessoalmente, o representante legal da autora a pagar, em quarenta e oito (48) horas, a conta de fls. 50, sob pena de ser ordenado o arquivamento destes autos, com declaração da extinção do processo." (30/05/85) Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato, Edmar de Souza Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS (Procedimento Sumaríssimo). Autor: Miguel Elias Burlamaqui Zemer. Ré: Floriano Gonçalves Navegação Indústria e Comércio Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 18 e, em consequência, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo da Ação Sumaríssima de Cobrança de Honorários que Miguel Elias Burlamaqui Zemer propôs contra Floriano Gonçalves Navegação, Indústria e Comércio. Custas pelo desistente. Publique-se e registre-se, dando-se // baixa na distribuição." (30/05/85) Advogado: Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zemer.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA CUMULADA COM RESCISÃO CONTRATUAL E PERDAS E DANOS. Autora: João Batista de Oliveira Navegação. Ré: M. F. Raposo Navegação / Ltda. Sentença: "Vistos etc. Homologo, por sentença, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, a transação manifestada às fls. 45/56, para que produza os seus legais efeitos e, em consequência, atendendo ao pedido das partes, ordeno sejam arquivados estes autos, extinto que fica, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, este processo, com exaurimento do mérito. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se." (30/05/85) Advogados: Drs. Francisco Brasil Monteiro, Clairson Dias Figueiredo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Requerente: Rebelo e Bellard - Comércio e Representações Ltda. Requerida: Construções Planejamentos e Administração - Copa. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 24 e, em consequência, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo da Ação de Nunciação de Obra Nova que Rebelo e Bellard - Comércio e Representações

ções Ltda. propôs contra Construções, Planejamento e Administração Ltda. - Copa. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (30/05/85) Advogados: Drs. Adherbal Augusto Meira Mattos, Orlando Antonio Fonseca.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: Benedita Pinheiro de Araújo. Devedora: José Maria Seabra (firma individual). Despacho: "Seja intimada, pessoalmente, a autora, a pagar, em quarenta e oito (48) horas, a conta de fls. 30, sob pena de ser ordenado o arquivamento destes autos, com a declaração da extinção do processo." (30/05/85) Advogados: Drs. Francisco Nunes Salgado, Ubiracy Nazareno Castilho Bezerra.

2a. Vara Cível e Comércio. NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Autor: Denis Chiari. Réu: Walmir Salles Couto. Despacho: "Já decorrido o prazo prescrito pelo artigo 872 do Código de Processo Civil, mandado que, depois de pagas as custas do processo, sejam estes autos entregues, ao requerente, independentemente de traslado." (30/05/85) Advogados: Drs. Otavio Oliva Neto, Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autor: Adalberto de Souza Franco Sardo Leão. Réu: Companhia de Seguros Minas Brasil, Generali do Brasil - Companhia de Seguros e Companhia de Seguros da Bahia. Despacho: "Seja reiterada, por ofício, a solicitação feita ao Oficial do Cartório Paiva do Município de Benevides-Pará. Remarco, para o dia 13 do mês de novembro do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando sejam renovadas as diligências para a intimação das partes e das testemunhas arroladas." (30/05/85) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariante: Balthazar Vicente Magno da Costa Machado. Inventariante: Izabel Hirayama Machado. Despacho: "Manifeste-se a inventariante sobre o bem do espólio, situado na cidade do Rio de Janeiro RJ., requerendo, para o pagamento do correspondente imposto de transmissão a título de morte, o que de direito. Diga o representante da Fazenda Pública Estadual sobre os valores atribuídos, em a petição de fls. 2/3, aos bens imóveis situados, neste Estado, em os Municípios de Belém e Chaves." (30/05/85) Advogado: Dr. Galileo Jorge Kzan Neto.

Belém-Pá., 30 de maio de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1985 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARÁ LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Carlos Augusto Caxias Pimental, por seu advogado dr. Fernando da S. Gonçalves, requerendo desistência da ação de despejo movida contra Maria Helena Galvão Monteiro.

PETIÇÃO DE: José de Abreu Guerra, por seu advogado dr. Mauro Mendes, apresentando contestação na ação de despejo movida por Celeste Tavares de Oliveira Costa.

PETIÇÃO DE: Rosier Mathaus Chaves, por seu advogado dra. Maria Ismária M. da Silva, se manifestando sobre os documentos juntados na ação de consignação em pagamento que lhe move Comeq-Comércio de Máquinas e Equipamentos.

PETIÇÃO DE: Mário Bonifácio Briglia Ramos, por seu advogado dra. Maria de Nazaré G. Maia (Defensor Público), apresentando contestação na ação de despejo movida por Alda Tavares Ferreira.

PETIÇÃO DE: Sutei-Indústria Têxtil Ltda., por seu advogado dr. Ubiracy Barbosa, apresentando Agravo de Instrumento retido nos autos de Falência movida contra Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda., caso não seja reconhecido o despacho agravado.

PETIÇÃO DE: Eunice Costa dos Santos, por seu advogado dr. Haroldo A. Santos, apresentando exceção declinatória de foro na ação de execução que lhe move Kawamura Comércio e Representações Ltda.

PETIÇÃO DE: Gerson Salviano Campos e Esmeralda Parafita Campos, com seu advogada dra. Maria Julieta de C. Derra, ratificando a petição inicial de ação de Divórcio Consensual requerida.
DESP: - R.A. I - Oví de conjugal verificou a impossibilidade de reconciliação e vantagem livre e determinada de legal se divorciar. II - Lavre-se o termo de ratificação.

Proc. nº 572/84 EXECUÇÃO

Ex: - Esbelia S/A

Adv: - Silvío de C. Souza

EX: - Ronaldo Francisco Fontelles de Souza

Adv: - Onildo Nazare de L. Alcarde

0052

Proc. nº 8489 - PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: MARIA BEATRIZ DA PAIXÃO LOBATO
Advogado: DR. HOSANAN OLIVEIRA
Requerido: EVERALDO DE FREITAS LOBATO
Advogada: IRA. TERESA CRISTINA B. DE LIMA
Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 8489 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: RAIMUNDA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA
Advogado: DR. ANTONIO CARLOS DE A. BEKMAN
Embargado: BANCO DO ESTADO DE GOIAS - BEG
Advogado: DR. RUBEM CONDE
Despacho: OS EMBARGOS DE TERCEIRO, CONSTITUINDO UMA AÇÃO CENTRO DE UMA OUTRA AÇÃO E DEVEM OBEDECER AOS MESMOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA UMA AÇÃO...

Proc. nº 8489 - SUMARISSIMO
Requerentes: TRANSPORTES RÁPIDO BELÉM LTDA
Advogada: DR. MAURO MENDES
Requerido: KINGU GENIAMENTO LTDA
Despacho: I - DITE-SE O REQUERITO, PARA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA AS 10 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO...

Proc. nº 8381 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: VIVENDA - A.P.E.
Advogado: DRA. ANTONETE MACHADO
Executado: JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA JUNIOR
Despacho: DEIRO O PEDIDO DE FLS. 27, E MANDO EXPEDIR MANDADO DE DESOBUÇÃO, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS...

Proc. nº 7925 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: VIVENDA - A.P.E.
Advogado: DRA. ANTONETE MACHADO
Executado: SAMUEL PANTOJA E ANA MARIA DE SOUZA PANTOJA
Despacho: BAIKEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO, ARBITRANDO HONORÁRIOS AD VOCAÇÕES EM 15%...

Proc. nº 7925 - EMBARGOS
Embargante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRACIT (A.S.C.B.)
Advogado: DR. WALLEMAR DA SILVA
Embargado: JOSÉ DA SILVA MACHADO
Advogado: DR. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Despacho: TRIBUTAN-SE OS AUTOS, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO...

Proc. nº 6787 - EXECUÇÃO
Requerente: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado: DR. ELIAS P. ALMEIDA
Requerido: PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES
Advogado: O MESMO
Despacho: Diga o requerente.

Proc. nº 6787 - EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: BANCO DO BRASIL S/A, DIGO, DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Executado: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ S/A SÃO JORGE LTDA E OUTROS
Advogado: DR. ANTONIO CARLOS P. CARVALHO
Despacho: BAIKEM OS AUTOS, À CONTADORA DO JUÍZO...

Proc. nº 6787 - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: JAIME REGO PASSOA e OUTRA
Advogado: DR. PAULO ERICO M. GUEIROS
Embargado: BANCO REAL S/A
Advogado: DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Despacho: COM VISTAS AO EMBARGADO...

Proc. nº 6787 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Requerente: JAIME REGO PASSOA e OUTRA
Advogado: DR. PAULO ERICO M. GUEIROS
Requerido: BANCO REAL S/A
Advogado: DR. PAULO RUBENS X. DE SA
Despacho: I - RECELO A EXCEÇÃO, COM A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, NA FORMA DO ART. 265, INCISO III DO CPC. II - Diga o Exceção, no prazo de 10 dias, na forma do art. 308 do CPC...

Proc. nº 6787 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: JOAO NEVES NECHAO
Advogado: DR. ALVARO SOUZEIRO CORDEIROS
Embargado: SUJARA VEICULOS LTDA
Advogado: DR. LUCAS ALMEIDA
Despacho: O REQUERENTE ENCONTRA NA REFERIDA RESENHA E NO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, REFERE-SE A UMA SENTENÇA, ONDE SUA PARTE FINAL É A SEGUINTE: CONDENAR O EMBARGANTE NA JUSTA E DEBIDAS PRODUÇÃO DE PROVA E A SUA CORREÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE...

Proc. nº 6787 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: JOAO NEVES NECHAO
Advogado: DR. ALVARO SOUZEIRO CORDEIROS
Embargado: SUJARA VEICULOS LTDA
Advogado: DR. LUCAS ALMEIDA
Despacho: O REQUERENTE ENCONTRA NA REFERIDA RESENHA E NO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, REFERE-SE A UMA SENTENÇA, ONDE SUA PARTE FINAL É A SEGUINTE: CONDENAR O EMBARGANTE NA JUSTA E DEBIDAS PRODUÇÃO DE PROVA E A SUA CORREÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE...

RESENHA DO DIA 30/05/85. CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO CÍVEL. ESCRIVÃO: ANA DA MOTA LOBATO.

JUIZO DA OITAVA VARA. Processo nº 4279/84. AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. REQUERENTE: Haddock Nicolau Petillo. Adv: Darcy Ramos. REQUERIDO: Irandi Conde Petillo.

Despacho: Assim diante do que me foi exposto e acordado das presentes autos, homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que, converta-se a separação de fato dos requerentes em Divórcio, produzindo seus efeitos jurídicos e legais dissolvendo o vínculo matrimonial de ambos os cônjuges, com base no Art. 40, e Art. 20, parágrafo 4º da lei Nº 6.515 como também, homologado seja a partilha dos bens, Art. 40, parágrafo 4º do mesmo diploma legal. A mulher cônjuge ficará usando seu nome de solteira. Depois de transitado em julgado esta sentença, proceda-se a averbação do respectivo registro civil e registro de imóvel dos bens partilhados. Publique-se - Intime-se - Registre-se.

OITAVA VARA. Processo nº 371/80. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Adv: Cesar Mártires. REQUERENTE: Agostinho Brides da Silva. REQUERIDO: Alcísio Mendes Lobato. Despacho: A avaliação.

OITAVA VARA. Processo nº 2938/83. AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA. REQUERENTE: Sacor Agro Industrial Ltda. Adv: Paulo Klautau. REQUERIDO: Sredores Quirografados. Despacho: Manifeste-se o Ministério Público.

OITAVA VARA. Processo nº 2953/83. AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: Fontenele Agência de Turismo Ltda. Adv: Francisco H. de C. Pessoa. REQUERIDO: A. C. Correa & Cia. Representações. Despacho: Manifeste-se os fatos sobre a conta.

EXECUÇÃO. Requerente: Ferragens Fonseca Ltda (adv Edilea // Barros). Requerido: Xilo do Brasil. Despacho: Apresente o requerente a Duplicata referida na inicial. Belém, 29.05.85 a) TEREZINHA / MARTINS DA FONSECA.

EXECUÇÃO. Requerente: Hideta Hosiume (adv Maria Madalena Quites). Requerida: Raimunda Freitas Santiago. Despacho: Cite-se. Belém, 29.05.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

SUSTAÇÃO DE COBRANÇA. Requerente: Transbel - Transportes Técnicos Belém Ltda. Requerido: José de Oliveira Ferreira. Despacho: Cite-se. Belém, 29.05.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerentes: Marcos Evangelista Dias Klautau e Priscila Maria Fonseca Klautau (adv Paulo Klautau e Luiz Roberto Meira). Sentença (trecho final): "...Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjuges, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. P.H.I. Belém, 28.05.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL. ESCRIVÃO HEBAL SARLIMHO. RESENHA DO DIA 30*05*85. 8ª VARA.

REAJUSTE DE PENSÃO - Proc. s/nº. Reqte: Maria Marcela do Amaral Martins. Adv: José Fernandes Chaves. Reqdo: Manoel Sodré Martins. Adv: Ary Jensen Branco. Desp: Diga a requerente sobre a conta. Belém, 29-05-85. (a) LIL ROSA GULARRÁES DE AZEVEDO. Responsável.

EXECUÇÃO DE PAGAR - Proc. nº 155/85. Reqte: João Crisóstomo Araújo dos Santos. Adv: Raul Ferreira Sirothema Correa. Reqdo: Raimundo Nonato Araújo. Desp: Junte o original de fls. 14. 28-05-85. (a) LIL ROSA GULARRÁES DE AZEVEDO.

INVENTÁRIO - Proc. nº 155/85. Invto: Carlos Félix de Silva. Adv: Wilson Chaves Mendes. Invto: Raimundo Nonato Araújo.

Ata: Homologar inventário o requerente, preste com o processo a declaração preliminar. 28-05-85. (a) / LIL ROSA VIDAL DE NEGREIROS LDAO.

CARTÓRIO SAMPAIO - Proc. nº 213/84. Despedimento: Juízo de Direito da Comarca de São João do Rio - PA. Despedimento: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível. Desp: A Cont. 28-05-85. (a) LIL ROSA VIDAL DE NEGREIROS LDAO.

HEBAL SARLIMHO. Escrivão.

RESENHA DO CARTÓRIO TABELIÃO LOBATO - 11ª OFÍCIO. Belém, 30 de maio de 1985.

ACÃO-Execução - 2ª Vara - nº 581/81. Autor: Banco Real de Investimento s/a (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sa). Reu: Grupo Jeovani Abrahão Mineração Com. e Ind. / s/a e outros (Adv. Dr. Osvaldo T. Indade). Despacho: Balcem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá incluir o valor do débito principal (R\$1.827.706) e os valores correspondentes aos juros de mora, as despesas processuais, honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, e a correção monetária.

ACÃO-Agravo de Instrumento - 2ª Vara - nº 517/77(85). Agravante: Sabina de Oliveira Comércio e Navegação (Adv. Dra. Vera Calandrin). Agravada: Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv. dr. Mylsones Coelho de Souza). Despacho: Recebo o agravo e defiro a sua formação. Seja intimada a agravada, através de seu representante legal, para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, que deverão ser trasladadas, e juntar documentos novos.

ACÃO-Rescisão de Contrato - 11ª Vara - nº 277/83. Requerente: Olivetti do Brasil s/a (Adv. Dra. Vera Calandrin). Requeridas: Adm. Gráfica Ltda (Adv. Dr. Manoel José // Monteiro Siqueira). Despacho: Diante da impugnação feita pelo réu (fls. 78) a conta de fls. 76, determino seja o Dr. Contador do Juízo, intimado para, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, esclarecer, nos autos, quais as "índices" utilizados para o cálculo da correção monetária dos honorários e das custas, e a formação da conta de fls. 76. Em seguida, manifeste-se o réu impugnante, sobre os esclarecimentos prestados, em três dias, vindo finalmente, conclusos.

ACÃO-Execução - 11ª Vara - nº 205/85. Autora: Mendes Publicidade Ltda. (Adv. Dr. Thales // Eduardo Rodrigues Pereira). Reu: Superbol Distribuidora Ltda. (Adv. Dr. -). Despacho: Complemente o R.º inicial, no prazo de dez (10) dias, apresentando documentos hábeis comprovatórios da efetiva prestação de serviços e o vínculo contratual, exigidos pelo art. 15, inciso 3º, combinado com o art. 20, tudo da lei nº 5.474 de 18.07.68, com a redação que lhe foi dada respectivamente pela lei nº 6.458 de 1.01.77 e Dec. Lei nº 436 de 27.01.69, para que o documento de fls. 05, seja revetido do caráter de título de dívida líquida e certa. Intime-se.

ACÃO-Execução - 11ª Vara - nº 113/84. Autora: Sul Brasileiro s/a - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Carlos Ferro). Reu: Carlos Eduardo Santos Pereira e outros (Adv. dr. -). Despacho: Comprove o requerente, em dez (10) dias, o motivo alegado no pedido de fls. 13, para posterior apreciação do requerido no mencionado pedido. Intime-se.

ACÃO-Embargos à execução - 11ª Vara - nº 158/84. Embargante: Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda. (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Santos). Embargado: Banco Real de Investimento s/a (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sa). Despacho: Certifique-se o ar. Escrivão do feito, nos autos, em quarenta e oito (48) horas, se, no prazo legal, em cartório, o agravante efetuou ou não, o devido "preparo", após, conclusos.

ACÃO-Embargos de Terceiro - 11ª Vara - nº 118/85. Embargante: Sampaio Reis Ltda. (Adv. Dr. Osvaldo Silva). Embargados: Banco de Crédito Nacional s/a (Adv. Dr. João Jos e Maroja). Despacho: Manifeste-se a embargante, no prazo legal, sobre a contestação oferecida pela embargada, as fls. 25/29. Intime-se.

ACÃO-Embargo de Terceiro - 11ª Vara - nº 119/85. Embargante: Banco do Estado do Pará s/a (Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). Embargado: Banco de Crédito Nacional s/a e outros (Adv. Dr. João Jos e Maroja). Despacho: Manifeste-se a embargante, no prazo legal, sobre a contestação oferecida pela embargada as fls. 30/39 e documento de fls. 40/41. Intime-se.

ACÃO-Despejo p/falta de pagamento - 11ª Vara - nº 9012/85. Autora: Maria Dolores Cordeiro Coelho de Souza (Adv. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira). Reu: Silvio Augusto Sarmento (Adv. Dr. -). Despacho: Cite a conta, com a posterior manifestação das partes sobre a mesma, em cinco (5) dias, conclusos.

CARTÓRIO SAMPAIO. RESENHA DO DIA 30.5.85. EDMILTON SAMPAIO.

Autos Cíveis de Ação de Reintegração de Posse. Autor JOSÉ MARIA DIAS (adv. Hermenegildo Crespino) Réu - AL - FREDÉ PORTUGAL NETO (adv. Antonio Jorge Abilem) Despacho. Designo o dia 12 de setembro de 1985, às 11 horas para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes: BELÉM, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

V. CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA. 10º OFÍCIO CÍVEL. RESENHA DO DIA 30.05.85. VIT. LIL ROSA GULARRÁES DE AZEVEDO - PARÁ.

Autos Cíveis de Execução, Exeq. - FINANCIADORA - BRADESCO S/A (adv. Carlos Alberto de Souza) Executados RUY PINTO DE MENDONÇA e esposa (adv. Paulo Érico Gueiros) Despacho. Diga o autor sobre o pedido de fls. 42. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de Execução, Exeq. - BANCO REAL S/A (adv. Paulo Sá) Executados JURACY DA SILVA SERRÃO e outros (adv. Adelmiria Carneiro Maia) Despacho. Intime-se o réu, no prazo de 3 (três) dias, para dar cumprimento ao parágrafo único do art. 656, do C.P.C. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de DESPEJO. Autora: BRANCA M. DE MIRANDA LOBATO (adv. Bernardo José Lobato) Réu: UBIRAJARA CORDEIRO PINTO (Nazaré G. dos Santos) Despacho. Designo o dia 15 de junho, às 11 horas, para a purgação da mora requerida às fls. À conta. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO, Exeq. - BANCO REAL S/A (adv. Paulo Sá) Executados CARLOS ALBERTO R. FERNANDES (adv. Adelmiria Maia) Despacho. Cumpra-se o que determina o art. 657 do C.P.C. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO, Exeq. - BANCO SAFÁ S/A (adv. Paulo Sá) Executados RUY PINTO DE MENDONÇA (adv. Paulo Érico Gueiros) Despacho. Diga o autor. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de Falência, Autor: OLIVETTI DO BRASIL S/A (adv. Vera Calandrin) R. - ASCONAC. (adv. Nelson Gueimães) Despacho. Designo o dia 10.06.85, às 10 horas, para o pagamento em Cartório. Intime-se. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO. Autora: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A (adv. Renato Battaglini Júnior) Réu: PALMAZON, petição de Mario José de Oliveira Peixoto. (adv. Maria das Graças Ribeiro) (adv. da autora, Dr. Haroldo S. Silva) Despacho. Diga e autora. Belém, 29.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE (Requerente: AN GELA MARIA MARRON FARIA (adv. Ademir Kato) Réu: ABELARDO LOURENÇO G. FILHO (adv. Evangelina Fereh) Despacho. R. H. Junte-se aos autos, diga a parte contrária. Belém, 10.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.

BELEM, 30 DE MAIO DE 1985.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 3650/85. Requerentes: ELESBAO DE SOUZA NUNES e ANTONIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO - (Adv. Francisco Soares). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85. Dr. Werthere Benedito Coelho.

ALVARÁ Nº 4043/85. Requerente: Mª JOSÉ DA COSTA ALMEIDA - (Adv. Socorro Santos). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

GUARDA E VIGILÂNCIA Nº 3320/85. Requerente: MANOEL GUI MARQUES REZENDE FILHO - (Adv. Epitácio Santana). DESP. Envie-se os autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16ª. Vara Cível desta Comarca por ser competente para julgar o feito. Belém, 27.05.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4065/85. R. requerentes: JOÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO e MARGARIDA MARGARIO DO NASCIMENTO - (Adv. Norma E teves). DESP. Vista ao M.P. Belém 27.05.85.

SUPRIMENTO DE IDADE Nº 3818/85. Requerente: LUIZIA NOGUEIRA FERNANDES AZEVEDO - (Adv. Nazaré Maia). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 3430/85. Requerentes: EDVALDO BRANCA DA COSTA e VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANJEANA - (Adv. Dorotea Boga). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autora: ANA Mª SOUZA LIMA - (Adv. Nazaré Sampaio). Réu: SEBASTIÃO DA SILVA LIMA, DESP; Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

SUPRIMENTO JUDICIAL. Requerentes: CECÍLIA DA CUNHA SOUSA e S/MULHER - (Adv. Wilson Faria). Requerida: Mª SANTOS PORTELA - (Adv. Joselisa Kauffman). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

RETIFICAÇÃO Nº 3978/85. Requerente: FELICIDADE FRANCISCA E SILVA - (Adv. Neide Rocha). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4067/85. Requerentes: ADEMIR FRAOLE FERREIRA e URIS SOEY TELXERA - (Adv. Socorro Santos). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: Mª LUCIA COSTA DE OLIVEIRA e FRANK WILLIAM PEREIRA PACHECO - (Adv. Pedro W. da Silva). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

ALIMENTOS. Autores: HENRY DANTAS DA COSTA e OUTROS - (Adv. Domingos Emili). Réu: ARJINDO PEREIRA DA COSTA - (Adv. Laurentino Rocha). DESP. Designo o dia 21.06.85., às 12 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intime-se as partes e o M.P. Belém, 27.05.85.

RETIFICAÇÃO Nº 3831/85. Requerente: MIRIAM DA SILVA PINA - (Adv. Luiz O. da Costa). DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5016/85. Requerentes: JOSÉ NEPOMUCENO e ANA Mª FAVACHO - (Adv. Francisco Soares) DESP. Vista ao M.P. Belém, 27.05.85.

SEPARAÇÃO Nº 3755/85. Autora: FRANCISCA BARROS DA SILVA - (Adv. Rosinei Silva). Réu: ANTHONOR DA SILVA, DESP. Concedo o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% do salário e vantagens percebidas pelo devedor, excluída a contribuição previdenciária, acrescido do salário família a ser descontado em folha de pagamento e entregue a mãe do menor. Oficie-se ao empregador. Cite-se. Belém, 27.05.85.

SEPARAÇÃO Nº 3599/85. Autora: ANGELA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MESQUITO - (Adv. Norma E teves). Réu: ALBERTINO ROCHA MESQUITO. DESP. Concedo o benefício da gratuidade. Estabeleço o valor dos alimentos provisionais em 40% do salário e vantagens percebidas pelo devedor, excluída a contribuição previdenciária, acrescido do salário família a ser descontado em folha de pagamento e entregue a mãe dos menores. Oficie-se ao empregador. Cite-se. Belém, 27.05.85.

ALVARÁ. Requerente: TEREZINHA DE JESUS MOLES - (Adv. Leonam Cruz). DESP. Em vista da prova dos autos, julgo procedente o pedido. Expeça-se o alvará autorizando a Companhia Siderurgica Nacional a transferir para o nome da requerente o título de ações que pertenciam ao acionista, Enyr Judice Fureza, falecido em 20.10.84., não tendo deixado ascendente nem descendente. Belém, 27.05.85.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 13ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Pa. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BRASÍLIA - DF. DESP. Nos autos de Ação de Alimentos. Belém, 27.05.85.

INTERDIÇÃO Nº 2673/85. Requerente: ANDRELLINA PEREIRA DA SILVA - (Adv. Dorotea Boga). DESP. Cite-se. Designo o dia 15.05.85., às 10.30 horas para o Interrogatório. Notifique-se o M.P. Belém, 28.03.85.

BUSCA E APREENSÃO; Requerente: ANTONIO CARLOS DA SILVA - (Adv. Ilma Abreu). Réu: ELLIETE MENDES DINIZ. DESP. Vista ao M.P. Belém, 28.05.85.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA. EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 224/85. Embargante: PALMAZON S/A - (Adv. Sant'ana Pereira). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - (Adv. Ubirajara F. e Silva). DESP. Recebo os embargos na forma da lei, dizendo o embargado Belém, 24.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Nº 209/84. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - (Adv. Sergio Feitoso). Executado: MANOEL GERMIANO NEVES SOUTO. DESP. Cumpra-se o requerido às fls. 26 dos autos. Belém, 24.05.85.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 75/84. Impetrante: ANA CRISTINA SANTOS LEITE - (Adv. Paulo Carneiro). Impetrada: DIRETORA DA ESCOLA DE 2º GRAU AUGUSTO HEIRA. DESP. DE SENTENÇA: Julgo improcedente o presente Mandado de Segurança, por ter ficado provada a impossibilidade da medida pleiteada por falta de provas, que assegurassem e mantivessem as razões da impetrante Ana Cristina Santos Leite, e por consequência desta decisão, que chegamos agora, cassamos a liminar concedida às fls. 11 dos autos, por ser correto e conforme a lei, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 24.05.85.

COMISSO Nº 46/85. Requerente: CODEM - (Adv. D. métrio Medrado). Requerida: JOANNA APOLINÁRIA PINTO - DESP. Publique-se Edital pelo prazo de trinta (30) dias na forma da lei. Belém, 24.05.85.

COMISSO Nº 44/85. Requerente: CODEM - (Adv. Mª de Nazaré Dias). Requerido: RAIMUNDO ALVES DA CUNHA. DESP. Publique-se Edital pelo prazo de trinta (30) dias, na forma da lei. Belém, 24.05.85.

JACY ONRIDE SÁ DA SILVA ESCRIVÁ

RESENHA DO DIA 30 DE MAIO DE 1985. CARTÓRIO ALUISTO COSTA. A.G. - A.J.C. MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. REQTS.: MANOEL CASTELO DOS REIS. MARIA DA COSTA REIS. ADV.: RAIMUNDO PAIVA OSÓRIO. Dia o M.P. em 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONS. P/SEP.FATO. REQTS.: FRANCISCO LOIOLA DE OLIVEIRA. LÍDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA. ADV.: LUIZ OTÁVIO COSTA.

SENT. : ... In casu, o tempo parece robustecer a certeza da chegada - em boa hora - do divórcio, na legislação pátria. Assim é que HOMOLOGO por sentença o acórdão firmado pelos divorciandos, para que produza seus jurídicos efeitos, dissolvendo o vínculo matrimonial advindo do matrimônio de ambos. P.I.R. Após o trânsito em julgado desta sentença, proceda-se a averbação no registro civil respectivo. Belém, 29 de maio de 1985.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. REQTS.: ANTONIO VARELA DA SILVA. MIRIAM FERREIRA DA SILVA. ADV.: MARIA ARLETE GUNHA.

SENT. : ... In casu, o tempo parece robustecer a certeza da chegada - em boa hora - do divórcio, na legislação pátria. Assim é que HOMOLOGO por sentença o acórdão firmado pelos divorciandos, para que produza seus jurídicos efeitos, dissolvendo o vínculo matrimonial advindo do matrimônio de ambos. P.I.R. Após o trânsito em julgado desta sentença, proceda-se a averbação no registro civil respectivo. Belém, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL. REQTS.: ROSSON MENDES RABELO. ROSANA MARIA DE SOUZA RABELO. ADV.: JOSÉ FRANCISCO S. SOARES.

SENT. : ... Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de ROSSON MENDES RABELO e ROSANA MARIA DE SOUZA RABELO, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. AUT.: MARIA BENEDETA DA COSTA. ADV.: ELCIVALDO JORGE DA S. JALME. RÉU.: RAIMUNDO PAULO MARTINS FERREIRA. ADV.: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA WINHEIRO. DESP.: Renovem-se as diligências para 04 de setembro, às 9 horas. Intimem-se. Em, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. AUT.: ELIZABETH FERREIRA SILVA. ADV.: RUI GUILHERME G. DOS SANTOS. RÉU.: SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA. DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 30 de agosto às 9 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu-p/ a ele comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da data de signada para a audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se in aliovia o M.P. Belém, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQT.: MARIA DE FÁTIMA GUNHA DE MORAES. ADV.: JOSÉ DA R. MOREIRA. REQD.: FIRMA - RIO DOCE GEOLOGIA e MINERAÇÃO S.A. ADV.: FERNANDO M. DE SOUZA LEÃO. DESP.: Oficie-se na forma pedida. Em, 29.05.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE HULDADE DE ATO JURÍDICO. REQT.: MILTON DA SILVA SOZINHO. ADV.: RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO. REQDS.: ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA e EMILIA S.G. ADV.: MARLENE RAMOS PAMPLONA. PARTE INTERESSADA: LEONAM GONDIM DA CRUZ. ADV.: MARINEZ CATARINA VON- LOHRMANN CRUZ. DESP.: Retornem os autos à distribuição vez que o despacho de fl. 50v é anterior ao provimento nº 03/85, da Corregedoria Local. Em, 29.05.85.

ALUISTO COSTA ESCRIVÁ

2ª PRETORIA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Resenha do dia 30 de maio de 1985

Proc. nº 67/84 DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: EMILIA DOS SANTOS CARVALHO (Adv. Otávio Vasconcelos Lima)

Requerido: MÁRIO SANTOS ALMEIDA (Adv. Tânia Mª Moreira de Souza)

Despacho : A autora constituiu advogado, deixando assim de gozar dos benefícios da justiça gratuita. Por esse motivo, encaminhe-se à nova distribuição, segundo o disposto no art. 127 do Código Judiciário do Estado. Int. Belém, 27.05.85. Dra. Mª Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 99/84 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.

Exequente: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (Adv. Jorge de Mendonça Rocha)

Executado: RICARDO LOBATO DA TRINDADE (Adv.)

Despacho : À Conta, após cls. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 155/79 DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Autora: CECÍLIA BARBOSA (Adv. Iracélia de O. Vas)

Ré : CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO (Adv.)

Despacho : Renovem-se as diligências para o dia 04 de junho, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 07/85 DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerente: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA (Adv. Mª Ave-lina Reskt)

Requerido: JOSÉ ALVES DE AZEVEDO (Adv.)

Despacho: Rec. Hoje. Renovem-se as diligências para o dia 10 de junho, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 17/85 DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (Adv. Alberto Fares Akel)

Requerido: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA (Adv.)

Despacho: Rec. Hoje. L. Cite-se, designado o dia 10 do mês vindouro, às 10:00 h., para recebimento em Cartório, sob pena de depósito; 2. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de responsabilidade do réu, deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento; 3. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a 1ª, poderá o autor continuar a consignar, sem formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. Int. Belém, 28 de maio de 1985. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 104/84 DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS
Requerente: ANTONIA LIMA DA SILVA (Adv. Marilena Carmona)

Requerida: PEDRO CASSIO BEZERRA LAUZID (Adv.)

Despacho: Rec. Hoje. Face à certidão supra, designo o dia 27 de junho, às 10:00 h., para audiência de instrução e julgamento, deferidas as provas requeridas pela autora. Cite-se, devendo constar do mandado que o requerido poderá contestar e oferecer provas, na audiência e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados, na inicial. Int. Belém, 28.05.85. Dra. Maria Cecília L. Pereira.

Proc. nº 72/83 DE COBRANÇA.

Requerente: GERALDO NICOLAU ASSUNÇÃO (Adv. Wilhan Cavalcante)

Requerido: EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO (Adv. Helena Conceição Santiago)

Despacho: Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 03 de junho, às 11:00 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 39/84 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Exequente: LUIZA IRIS MEIRELES DE SOUZA (Adv. Raimundo Ribens Lopes)

Executado: LUIZ PEREIRA DE SOUZA (Adv. Raimundo Lívio de Lima)

Sentença: Vistos, etc... Diante do contido, às Fls. 44, julgo extinta a execução transitada em julgado a presente decisão entregue-se contra-recibo ao executado as promissórias de fls. 5/7 e, em seguida, archive-se os autos. Int. Belém, 23.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Proc. nº 90/84 DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL.

Requerente: ADÃO MELQUIADES DA SILVA (Adv. Francisco Brasil Monteiro)

Requerido: CHARLES BECKMAN LUCENO CARVALHO (Adv.)
Despacho: Dê-se ciência ao requerente dos termos da certidão do oficial de justiça, encarregado das diligências. Int. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 94/84 DE INDENIZAÇÃO C/ PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Requerente: CELINA VEIGA MELO (Dv. Mª de Nazaré Nogueira)

Requerido: EDENOR BATISTA DA SILVA (Adv. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 13 de junho, às 10:00 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 22.05.85. Dra. Mª Cecília L. Pereira.

Belém, 30 de maio de 1985.

a) MARIA DE NAZARÉ DUTRA MENDES.
Escrivã da 1ª Pretoria Cível respondendo cumulativamente pela 2ª Pretoria Cível de Assistência Judiciária.

15ª OFICÍO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 30.05.1985.

CARTÓRIO ANA CASTELO

Proc. nº 126/85 de EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: BANAKOBA LTDA. (Adv. Ivanaide Trindade)
Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva).
Despacho: R.H. Em provas. Belém, 29.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 184/84 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Executado: WELLINGTON M. SILVA. (Adv.).
Despacho: R.H. Tendo em vista o petitório de fls. 29 dos autos cumpra-se o ali requerido, na forma do pedido e da lei. Belém, 29.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 86/84 de EMBARGOS AO EXECUTIVO FISCAL
Embargante: B. P. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. (Adv. Raimundo de Souza Conte).
Embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Geraldo Lima).
Despacho: R.H. Digam os interessados. Belém, 29.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 09/85 de AGRADO DE INSTRUMENTO
Agravante: VIAÇÃO FORTE LTDA. (Adv. Otávio Neves Leão de Salles).
Agravado: EMTU/BEL. (Adv. Clóvis Malcher Filho).
Despacho: R.H. A conta. Belém, 29.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 80/84 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: VICENTE BALBY REALE. (Adv. Miguel Neves Galvão).
Impetrado: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARÁ-DE-PA. (Adv. Humberto Machado de Mendonça).
Despacho: R.H. Digam os interessados. Belém, 29.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 30 de Maio de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria nº 0150

O Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito não titular de Vara da Capital, para responder pelo expediente da 9ª Vara Cível durante o impedimento do titular, bacharel Carlos Fernando Gonçalves de Souza.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 28 de maio de 1985

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente em exercício

REG. Nº 9612

Portaria nº 0151

O Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira, presidente do T. J. em exercício.

Designar a bacharela Diracy Nunes Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santarém para responder pela 1ª Vara Cível até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 28 de maio de 1985

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

presidente, em exercício

REG. Nº 9612

Portaria nº 0152

O Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar a bacharela ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, juíza de Direito não titular da Vara da Capital, para responder pelo expediente da 9ª Vara Penal durante o impedimento do titular, bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 28 de maio de 1985

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

presidente, em exercício

REG. Nº 9612

Conselho da Magistratura

Acórdão nº 08

Recurso Cível

Recorrente: DEN YEN SUN

Recorrida: A Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: CORREIÇÃO QUE INEXISTE ANTE AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA CORREGEDORIA - RECLAMAÇÃO QUE ENVOLVE MATÉRIA RECURSAL, E QUE ATENDIDAS TRANSFORMAM O ÓRGÃO CORREICIONAL EM INSTÂNCIA SUPERIOR - RECURSO IMPROVIDO.

ACORDAM, os senhores Desembargadores que constituem o Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, negarem provimento ao recurso.

Belém, 22 de maio de 1985

(a) Des. Almir de Lima Pereira
Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 30 de maio de 1985

Luis Faria
Secretário do CM

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 10318

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: RENATO-BERTRANKOCH COUTINHO E MARIA DE NAZARÉ VITA COUTINHO, ORLANDO / HONCI HÁBER E MARGARETH GLEID HUHNER HABER (DR. PAULO KLAUTAU)

APELADA: FRANCISCA CELINA NOBRE MOREIRA BASTOS (DR. FRANCISCO NUNES SALGADO)

RELATOR: DES; NELSON ANORIM

DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCADOR QUE ALIENA O IMÓVEL ANTES DE ESGOTADO O PRAZO DE 30 DIAS, CONCEDIDOS AO LOCATÁRIO PARA EXERCITAR O SEU DIREITO. HIPÓTESE REGULADA PELO ART. 25 DA LEI 6649/79 QUE POSSIBILITA AO LOCATÁRIO REAVER O IMÓVEL PARA SI, DESDE QUE DEPOIS O PREÇO, DENTRO DE SEIS MESES, A CONTAR DO REGISTRO DO ATO TRANSLATIVO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. RECURSO IMPROVIDO / PARA CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. O RELATÓRIO DE FLS. 146/147 E O VOTO DO RELATOR FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO.

BELÉM, 02 DE MAIO DE 1985

DES. CHRISTO ALVES = PRESIDENTE

0054

EMENTA: I - HÁBEAS CORPUS PREVENTIVO - JUSTO RE-
CEITO DE PRISÃO ILEGAL - ISENÇÃO DO
FICHAMENTO CRIMINAL - SILENCIO ÀS IN-
FORMAÇÕES PELA AUTORIDADE APRESENTA-
DA COMO COATORA.

II - É DEVER DA AUTORIDADE DITA COATORA
PRESTAR AS INFORMAÇÕES PEDIDAS. SUA
OMISSÃO QUANTO AO REFERIDO, LEVA À
PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DO ALEGADO/
NA INICIAL, CONFIGURANDO ASSIM A E-
XISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL
FAZENDO SOBRE O PACIENTE, SENDO A/
CONCESSÃO DO "WRIT" UMA IMPOSIÇÃO,
NESTES CASOS

III - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª.
CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUS-
TIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,
CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGAR PROVI-
MENTO.

BELEM, 16 DE MAIO DE 1985.

DES. CHRISTO ALVES - PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 31 DE MAIO DE
1985

ROSALINA L. LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACÓRDÃO

ANUNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS..

Faço público para conhecimento de quem
interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presi-
dente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado
o dia 3 de junho para julgamento do seguinte fei-
to:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE - Rosa Rodrigues Cavalcante (adv. Edmar de
Souza Pereira)

REQDO - O Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Ca-
pital.

RELATOR - Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira

Gabinete do Secretário do Tribunal-Belem, 28 de
maio de 1985. G.Nº 9560

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa,
que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi
designado o dia 07 de junho para julgamento dos seguintes
feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Juliano Machado de Souza Santos (adv. Flávio Maroja)
Recda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

APELAÇÃO PENAL DE SANTAREM

Apte: A Justiça Pública
Apdo: Antônio Edinaldo de Oliveira (adv. Raimundo Oeiras
Freire)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

IDEM, IDEM, CAPITAL

Aptes: Hélio Dias Martins e Stéleo Soares de Almeida (adv.
Raphael Lucas e Djalma Farias)
Arda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, CACHOEIRA DO ARARÁ

Apte: Leandro Ribeiro de Souza (adv. Alyrio G. Barbosa)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 31 de maio de 1985.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Resp. pelo Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar pos-
sa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara,
foi designado o dia 07 de junho para julgamento do seguinte
feito:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE
"HÁBEAS-CORPUS" DA CAPITAL
Rectes: A dra. Juíza de Direito da 3ª. Vara, em exercício
e José Augusto P. Queiroz (adv. Marcos Marcelino
Neves Quintanilha Bibas)
Recdos: Os mesmos
Relator: Desembargadora MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 31 de maio de 1985.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Resp. pelo Subsecretário do TJE

REG. Nº 9612

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar pos-
sa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara,
foi designado o dia 07 de junho para julgamento dos seguintes
feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agrvte: Gráfica Sagrada Família Ltda. (adv. Nelson Cunha)
Agrvdo: Espólio de Ibrahim José Mufarrej (adv. Rosa Cristina
Santos)
Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Geraldo Rabelo Barbosa e s/mulher (adv. Celso Burlama
qui Freire)
Apdo: Evandro Coelho (adv. Wilton Nery)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

IDEM, IDEM, STA. IZABEL DO PARÁ

Apte: Empresa Bragantina de Pesca S.A. (adv. Miguel Brasil)
Apdo: Americana Refrigeração e Fabricação Ltda. (adv. João
Ribeiro Lima)
Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE CAMEIÁ

Sentte: A dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentdo: João Lopes dos Santos (adv. Joaquim Maria Dias de
Castro)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 31 de maio de 1985.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Resp. pelo Subsecretário do TJE

REG. Nº 9612

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar
possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da
Câmara, foi designado o dia 13 de junho para julgamento
dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Solange Marília da Conceição Imbiriba Diniz (adv.
Francisco Salgado)
Apdos: Maria Gomes Bentes e Manoel Raymundo Lavor Bentes
(adv. Antônio Oseas Moreira)
Relator: Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

IDEM, IDEM, MONTE ALEGRE

Apte: Prefeitura Municipal de Monte Alegre (adv. José Car-
los Melém)
Apdo: Eduardo Baia da Silva Porto (adv. Maria Ferreira P.
de Carvalho)
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 30 de maio de 1985.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Subsecretário do TJE

G. Nº 9604

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Penal
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa
que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi
designado o dia 13 de junho para julgamento dos seguintes
feitos:

APELAÇÃO PENAL DE SANTAREM
Aptes: Ivaldo Bispo Araújo Pereira e a Justiça Pública (adv.
Eliel Walter Nascimento)
Apdos: Os mesmos
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Francisco de Assis Ramos Grain (adv. Alberto Campos)
Recda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

RECURSO PENAL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal
Recdo: José Malaquias de Lima (adv. Edeltrudes Maria Cas-
tro dos Santos)
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 30 de maio de 1985.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes
Subsecretário do TJE

G. Nº 9604

14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1985,
SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

C R I M I N A I S

Aus. justificadas: Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha
e Maria Lucia Marcos dos Santos
Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

Parte Administrativa

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunicou ter recebido, enviado pelo Exmo. Sr. Desembarga-
dor Ary da Motta Silveira, Presidente do Tribunal, um ofício do M.M. Juiz de Direito da 2ª.
Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, solicitando autorização para reunir extraordiná-
riamente o Tribunal do Juri naquela Comarca, de acordo com o artigo 51 do Código Judiciá-
rio do Estado, a partir da 2ª. quinzena de junho, bem assim o pagamento da verba prevista
no artigo 71 do mencionado Código, para as respectivas despesas, a unanimidade.
Decidiram autorizar a realização das sessões extraordinárias e no que se refere à 2ª. parte
do expediente resolverem devolver o expediente ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal para
deliberar, também, unanimemente.

Deram entrada na Secretaria do T.J.E. e

foram remetidos pelo dr. Luis Faria, Secretário, ao
dr Gengis Freire, Sub-Secretário, para distribuição
os seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: José Dionísio do Nascimento (adv. Orlando
Fonseca)
Apdo: Neusa Maria dos Santos Nascimento (adv. Deus
dedith Brasil)

Recurso Ex-Offício de H.C. - NOVA TIMBOTEUA.

Recte: Maria de Nazaré Loureiro
Recdo: Jorge Pereira ed Carvalho

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: José Pereira dos Santos (adv. João Ribeiro
Lima)
Apda: A Justiça Pública

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Joaquim de Freitas (adv. Cezar Martires)
Apdo: Raimundo das Mercês de Jesus (adv. Raphael
Lucas Filho)

REXAME DE SENTENÇA - MARABÁ

Stecte: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca
Scdedo: Constram S/A - Construções e Comércio (dr.
Manoel Dornelles Viana)

APELAÇÃO PENAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Apte: Manoel Farias de Lima (adv. João Ribeiro Li-
ma)
Apda: A Justiça Pública

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO - CONCEIÇÃO DO ARA
GUATA

Recte: Osório Gonçalves da Silva (adv. Adhemar Pe-
reira Torres)
Recda: A Justiça Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JSUTICA DO
ESTADO. BELEM, 23 DE MAIO DE 1985.

Luis Faria
SECRETÁRIO DO T.J.E.

G. Nº 9604

Deram entrada, nesta data, na Secretaria
do Tribunal e foram remetidos pelo dr. Luis Faria,
Secretário, ao dr. Sub-Secretário, em exercício,
para distribuição os seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agrvte: Eugênio Baetas de Oliveira e outros (dr.
Lo Marival Santa Helena Leal Monteiro)
Agrvda: União Federal (dr. José Augusto Potiguar)

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Telma Menezes Girard da Silva (adv. Raphael
Lucas Filho)
Recdos: Luisiso Miranda e Suely Nazaré Martins Mi-
randa)

GABINETE DO SECRETÁRIO DO T.J.E. Belém, 30 de maio
de 1985

Luis Faria
SECRETÁRIO DO T.J.E.

* * * * *

Deram entrada, nesta data, na Secretaria
do T.J.E. e foram remetidos pelo Dr. Luis Faria,
Secretário, ao Dr. Sub-Secretário, em exercício,
para distribuição, os seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: COINPA - Concreto Industrial do Pará Ltda e
outro (dr. Rosomiro Arrais)
Apdos: Luis Otavio da Mota Pereira e s/ mulher
Sandra M. Pereira (adv. Glairson Dias Figueiredo)

IDEM, IDEM, IDEM.

Apte: José Garcia Neto (adv. José do Carmo Marthas
Apda: Fernando & Cia Ltda (adv Fernando Gonçalves)

GABINETE DO SECRETÁRIO DO T.J.E. Belém, 30 de maio
de 1985.

G. Nº 9604

Luis Faria
SECRETÁRIO DO T.J.E.

ASO METAL S/A
 C.G.C. 04.944.815/0001-80
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASO METAL S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1985.

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Empresa à Rodovia BR 316 - KM 2 - Ananindeua-PA., no dia 30 de abril de 1985, às 17 horas.

02 - MESA E QUORUM - Presidente Dr. Aldo Serrano de Noli Vergueiro, Secretária: Orlandina Amador Rabelo. Presentes mais de dois terços do capital com direito a voto.

03 - CONVOCAÇÃO: Feita através do Jornal "O LIBERAL" e "DIÁRIO OFICIAL" nos dias 22, 23, 24 e 22, 24 e 25, respectivamente, do mês de abril de 1985.

04 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: ORDINARIAMENTE: a) Devidamente auditadas pelo Sr. Dr. Pedro José Martin de Mello nº GEMEC-RAI 75/045-PF e examinadas pelo Conselho de Administração, foram aprovadas as contas e documentos relativos às demonstrações financeiras concernentes ao exercício de 1984. b) Foram fixados os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Da Correção Monetária foi incorporado ao Capital Social o valor de Cr\$ 3.081.355.955 (Três bilhões, oitenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) passando este que era de Cr\$ 1.444.067.807 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e sete cruzeiros) para Cr\$ 4.525.423.762 (Quatro bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), cujas ações passam a ter o valor patrimonial de Cr\$ 89 (Oitenta e nove cruzeiros) cada uma. Face o aumento do Capital Social, foi alterado o Artigo 5º dos Estatutos Sociais da Empresa que trata do assunto.

05 - ENCERRAMENTO: Suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, depois de reabertos foi lida, debatida e aprovada.

06 - ASSINATURA: Foi assinada por todos os presentes.

07 - ARQUIVAMENTO: A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 875/85, por despacho de 30.05.85.

(T. nº 05607-Reg. nº 14.494-Dia 05/06/85)

EDITAL ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 Homologações das Sentenças proferidas pelo Excm. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, nos autos de Doação de Terras, em que figuram como interessados

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
006400/81	COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO BENEVIDES Isidorio Soares	776-A	00ha.05a.21ca.

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/85
 CONCURSO PÚBLICO C-39

RELAÇÃO DOS APROVADOS NAS PROVAS DE NATAÇÃO, CORRIDA, SALTO EM ALTURA E SALTO EM DISTÂNCIA.

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA

EM BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO:

0100004, 0100008, 0100010, 0100011, 0100013, 0100016, 0100018, 0100021, 0100023, 0100038, 0100039, 0100044, 0100046, 0100047, 0100052, 0100060, 0100064, 0100068, 0100069, 0100075, 0100077, 0100081, 0100084, 0100086, 0100088, 0100093, 0100096, 0100098, 0100106, 0100108, 0100109, 0100119, 0100129, 0100130, 0100132, 0100136, 0100140, 0100141, 0100143, 0100149, 0100150, 0100152, 0100162, 0100164, 0100165, 0100171, 0100172, 0100181, 0100184, 0100195, 0100206.

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EM BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO:

0100001, 0100015, 0100034, 0100057, 0100067, 0100077, 0100094, 0100099, 0100133, 0100218, 0100231, 0100256, 0100293, 0100328, 0100350, 0100402, 0100413, 0100422, 0100435, 0100486, 0100500,

007514/82	COLÔNIA ANAUEIRÁ - MUNICÍPIO BONITO Pedro Gomes dos Santos	63	24ha.22a.26ca.
006488/83	COLÔNIA ANEXO - ESTAÇÃO DE BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO BONITO Maria de Nazare Ferreira Batista	1228	21ha.56a.09ca.
006486/83	Helena Ferreira Batista	1252	25ha.26a.80ca.
011311/81	COLÔNIA ANITA GARIBALDI - MUNICÍPIO CASTANHAL Raimundo Pinto de Araujo	53,55 e 57	98ha.43a.10ca.
006563/80	COLÔNIA PEDREIRA - MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Cândida Ramos da Silva	31	93ha.23a.58ca.
006585/80	Agenor Silva Ramos	33	92ha.62a.25ca.
006591/80	Abilio da Silva Ramos	28	96ha.87a.41ca.
006592/80	Antonia Izidoria da Silva Ramos	29	96ha.48a.24ca.
006593/80	Clarice Silva Ramos Araujo	30	94ha.85a.33ca.
000690/81	Jorcelino Soares da Silva	22	26ha.84a.95ca.
012537/81	Maria Ribeiro da Silva Ramos	32	96ha.52a.56ca.
012581/81	José Pereira do Nascimento	34	35ha.88a.05ca.
006858/82	Manoel Cunha da Silva	12	79ha.02a.74ca.
006862/82	Maria Nilda Almeida da Silva	18	66ha.69a.91ca.
007376/82	Gilvan Gonçalves da Silva	10	69ha.52a.68ca.
007377/82	Gilmar Gonçalves da Silva	11	68ha.43a.50ca.
008868/82	Durval Gonçalves da Silva	09	65ha.09a.96ca.
000810/80	COLÔNIA SÃO LUIZ - MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU Miguel Carvalho dos Santos	15 e 17	52ha.72a.27ca.
009164/80	Lino Lima de Sousa	38 e 40	56ha.43a.18ca.
012950/81	José Marques Braga	88	37ha.94a.88ca.
004273/82	Januário Alves de Souza	48,50 e 52	84ha.62a.21ca.
006312/83	COLÔNIA INHANGAPI - MUNICÍPIO INHANGAPI Natercia de Jesus Costa Magalhães	13	19ha.42a.74ca.
002007/84	Abel Monteiro Costa	12	26ha.61a.59ca.
000880/85	Edmundo Alves de Oliveira	17,19,21 e 23	99ha.61a.99ca.
000881/85	Mariana da Assunção Dinis de Oliveira	25	33ha.08a.58ca.
001967/83	COLÔNIA PIQUIAUIRA - MUNICÍPIO OUREM Patrocino Raimundo de Souza	33	25ha.55a.98ca.
001020/85	COLÔNIA ANAUEIRÁ - MUNICÍPIO PEIXE-BOI Mario Rodrigues Pinto Leite	164,165,166 e 167	98ha.48a.45ca.
000871/80	COLÔNIA ARARIPE - MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ Manoel Vaz de Amorim Miranda	64	81ha.28a.90ca.
008045/84	COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA Francisco Rosa de Jesus	66	00ha.02a.41ca.
000882/85	Joana Seabra	2050	00ha.06a.94ca.
003800/84	COLÔNIA MAGALHÃES BARATA - MUNICÍPIO BAIÃO Antonio Lira dos Santos	20 e 22	48ha.47a.34ca.
000038/85	Lismar José da Silva Ponte	50,52,54 e 56	99ha.29a.71ca.
002808/81	COLÔNIA TENENTE PINOM - MUNICÍPIO BUJARI Izidorio Rodrigues da Silva	33	29ha.11a.97ca.
002676/82	Abel Traquino do Nascimento	23 e 25	38ha.87a.51ca.
009404/84	Mihoko Inaoka	08	27ha.37a.52ca.
000677/80	COLÔNIA TRES DE OUTUBRO - MUNICÍPIO CASTANHAL Manoel Alexandre Mota	01	12ha.59a.00ca.
004146/84	COLÔNIA TRACEMA - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUÁ João Eudes Taveira	352-A	30ha.89a.60ca.
007485/84	Martinho de Souza e Silva	200,202 e 204	59ha.67a.95ca.

Belém(PA), 03 de Abril de 1985

FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente do ITERPA

Decreto nº 3190 de 06.02.1984
 Publicado no D.O.E. de 17.02.1984

(Ext. nº 5000-Reg. nº 14.491-Dia 05/06/85)

0100556, 0100563, 0100579, 0100613, 0100631, 0100632, 0100651,
 0100666, 0100667, 0100747, 0100764, 0100767, 0100778, 0100780,
 0100789, 0100818, 0100826, 0100840, 0100855, 0100869, 0100886,
 0100887, 0100901, 0100905, 0100936, 0100939, 0100944, 0100949,
 0100950, 0100952, 0100955, 0100963, 0100984, 0100986, 0101020,
 0101023, 0101045, 0101058, 0101065, 0101082, 0101098, 0101119,
 0101121, 0101153, 0101165, 0101173, 0101191, 0101192, 0101201,
 0101211, 0101225, 0101242, 0101267, 0101277, 0101295, 0101330,
 0101337, 0101345, 0101349, 0101360, 0101375, 0101378, 0101384,
 0101395, 0101483, 0101484, 0101487, 0101519, 0101523, 0101547.

Belém, 04 de Junho de 1985

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO C-39 - POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/85

I - A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) convoca os candidatos às categorias de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Papiloscopista para a programação de provas abaixo discriminada:

1. EXAME BIOMÉTRICO (PARA CONCLUSÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA)
 - DATA: 15.06.85

1.1 - Serão submetidos a este exame os candidatos aos cargos de Delegado e Investigador de Polícia aprovados nas provas de natação, corrida, salto em altura e salto em distância, relacionados no Anexo 01 deste Edital.

1.2 - O exame biométrico será realizado:

BELEM: Na Escola Superior de Educação Física, sito à Av. 19 de Dezembro, nº 817.
Início: 8:00 horas

MARABÁ: Local - Delegacia Regional da SEDUC
Início: 8:00 horas

SANTARÉM: Local - Núcleo Regional de Administração (SEAD) à Av. Borges Leal, Vila do Estado, casa 3.
Início: 7:00 horas (local).

2. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DE CAPACIDADE FÍSICA E DE DATILOGRAFIA - DATA: 18.06.85.**

2.1 - O resultado será afixado no térreo do Edifício do IPASEP, sito à Rua Manoel Barata, nº 50.

3. **TESTE PSICOTÉCNICO - 1ª. FASE - DATA: 22.06.85**

3.1 - Serão submetidos a este Teste os candidatos a Delegado e Investigador de Polícia aprovados na Prova de Capacidade Física, a Escrivão de Polícia aprovados na Prova de Dactilografia e Papiloscopista aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais.

3.2 - O Teste será realizado nos seguintes locais e horários:

3.2.1 - **BELEM:**

Local: Colégio Estadual Paes de Carvalho, sito à Praça da Bandeira.

Horário:

8:00 horas - Candidatos às Categorias de Delegado de Polícia e Papiloscopista.

14:00 horas - Candidatos às categorias de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia.

3.2.2 - **SANTARÉM:**

Local: Núcleo Regional de Administração - SEAD, sito à Av. Borges Leal, Vila do Estado, casa 3.

Horário: 7:00 horas (local)

3.2.3 - **MARABÁ:**

Local: Delegacia Regional da SEDUC

Horário: 8:00 horas

4 - **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS NA 1ª. FASE DO TESTE PSICOTÉCNICO E DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA 2ª. FASE DO TESTE PSICOTÉCNICO - DATA: 27.06.85.**

4.1 - A SEAD comunica aos candidatos que a relação de aprovados será afixado no térreo do Edifício do IPASEP, sito à Rua Manoel Barata, nº 50.

5 - **TESTE PSICOTÉCNICO - 2ª. FASE - DATA: 29.06.85**

5.1 - Serão submetidos à 2ª. Fase do Teste Psicotécnico os candidatos aprovados em sua 1ª. Fase.

6. **DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE PSICOTÉCNICO - DATA: 04.07.85**

7. **ENTREGA DE TÍTULOS POR PARTE DOS CANDIDATOS À CATEGORIA DE DELEGADO DE POLÍCIA APROVADOS NO TESTE PSICOTÉCNICO PARA A EFETIVAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - DATA: 06.07.85.**

LOCAL PARA ENTREGA: Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 9º andar, sala 906.

Horários Das 8:00 horas às 13:30

II - Os candidatos deverão estar nos locais de realização das provas 30 minutos de antecedência do horários determinado para o seu início, munidos do Cartão de Identificação e Cédula de Identidade.

III - Os candidatos à Categoria de Papiloscopista inscritos em Capanema e que foram aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais farão o Psicotécnico em Belém.

Belém, 04 de Junho de 1985

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3025-A DE 27 DE MAIO DE 1985

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, que criou o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, facilitando a sua utilização pelos usuários interioranos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 000004/85 ITERPA, de 27.05.85, do Presidente do ITERPA, que cria DELEGACIAS REGIONAIS DE TERRAS nos municípios de MAGALHÃES BARATA, PORTEL e ABAETETUBA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

RESOLUÇÃO Nº 000004/85-ITERPA DE 27 DE MAI DE 1985

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar serviços do ITERPA, visando a solução dos problemas fundiários do Estado;

CONSIDERANDO que, nos municípios distantes de Belém os usuários do ITERPA necessitam de informações e encaminhamentos para rápida solução nas diversas situações de suas Glebas, evitando assim viagens a Belém;

RESOLVE:

I. Criar Delegacias Regionais de Terras, órgãos de 2º Grau divisional do ITERPA, nos municípios de Magalhães Barata, Portel e Abaetetuba, nos termos do artigo 24, da Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e do artigo 32 e seus parágrafos do Decreto nº 10.427, de 23.12.77.

II. Atribuir as Delegacias, citadas no item anterior os símbolos a seguir, nos termos do artigo nº 22, § 4º do Decreto nº 10.427, de 23.12.77:

- Delegacia Regional de Terras de Magalhães Barata - DR - 016.
- Delegacia Regional de Terras de Portel - DR - 017
- Delegacia Regional de Terras de Abaetetuba - DR - 018

CONT. RESOLUÇÃO Nº 000004/85-ITERPA DE 27 DE MAI DE 1985

III. Autorizar o Departamento Administrativo a instalar as referidas Delegacias.

IV. Fazer vigorar a presente Resolução a partir de 01 de junho de 1985.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em de de 1985.

FERNANDO WILSON VELLASCO
Presidente

Ac. nº 512/85. Proc. TRT R EX OFF 292/85. Remetente: Sr. JCI de Belém. Relator: Juiz Hélio Barro. Reclamante: Jaime Aires Ramos (Dra. Heliana D. da Silva Sena) Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem (Dr. Procurador Geral do Estado. Dr. José Augusto Pombo).

EMENTA: O reclamante ao trabalhar no período de 22 às 6,00 horas, com a redução da jornada noturna entre 22 e 5,00 horas para 52 minutos e 30 segundos cada unidade horária, tem direito às horas extras com percentual autorizado por lei.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 513/85. Proc. TRT RO 279/85. 6a. JCI de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Eidaí do Brasil Madeiras S/A (Dr. João do Rego Gadelha), Recorridos: Maria Joana da Cruz Barroso e João Sousa da Silva (Dr. Elias Pinto de Almeida)

EMENTA: Procede o pedido de adicional de insalubridade quando, em caráter de substituição diária, o empregado trabalhar em setor insalubre.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 514/85. Proc. TRT RO 346/85. 1a. JCI de Belém. Relatora: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrentes: Ocir Araújo Torres (Drs. Miguel Serra e Miguel Antônio Campos Serra) e Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA (Dr. Douglas Domingos). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: As empresas de economia mista, por força do mandamento constitucional, estão obrigadas ao cumprimento das sentenças normativas e das convenções coletivas de trabalho que envolvem sua categoria econômica.

Ilegalidade do pagamento de férias e outras vantagens impostas em lei, feito pelo empregador, mês a mês.

DECISÃO: Unanimemente conheceram de ambos os recursos; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Ribamar Soares e Horácio Barros, negaram provimento ao recurso da reclamada; por unanimidade deram, em parte provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar acrescer à condenação as parcelas de adicional de insalubridade, de diferença de horas extras, de adicional noturno, de repouso remunerado, de férias proporcionais, de gratificação natalina proporcional, de depósitos do FGTS e de aviso prévio, além da indenização adicional de que trata o art. 9º da Lei nº 6.708/79, tudo a ser apurado em liquidação, conforme a fundamentação, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 137.066 sobre o valor arbitrado para a condenação de Cr\$ 4.500.000 e pelo reclamante na quantia de Cr\$ 37.844 sobre o valor arbitrado de Cr\$ 500.000, de cujo valor está isento.

Belém, 24 de maio de 1985

Helena Paredes Cunha
HELENA PAREDES CUNHA
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência G. Nº 9525

PROCESSO TRT RO 45/85

RECORRENTE: ARTHUR LEVY DO BRASIL - SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

Advogado: Dr. Achilles Pires dos Santos Lima

RECORRIDO: ANTÔNIO VICTOR DA FONSECA

Advogado: Dr. Miguel Serra

DESPACHO

I - A revista é tempestiva e está fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão nº 376/85 (fls. 270/272) que, unanimemente, negou provimento ao ordinário e confirmou a decisão da MM. Junta a quo. Aponta violação de literal disposição de lei (art. 3º consolidado) e divergência jurisprudencial.

III - Argumenta ser impossível a equiparação deferida, eis que os paradigmas apontados não supriam todos os pressupostos exigidos para essa qualificação; o mesmo acontecendo com o reconhecimento da relação de emprego, porquanto apenas um dos requisitos foi demonstrado.

Não lhe assiste razão. A matéria dos autos, bastante conhecida por este Tribunal, enseja decisão tranqüila, conforme a fundamentação de S. Exa. o Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos, na condição de relator do processo.

"A matéria já tem sido apreciada várias vezes por este Tribunal. A reclamada, armadora de embarcações a serviço da Petrobrás, subordinou a prestação de serviços de vários tripulantes estrangeiros, os quais e-

ram enviados dos Estados Unidos por empresa comercialmente relacionada. Esses tripulantes recebiam, pelo exercício da função de imediato, salário superior ao pago pela reclamada ao reclamante na mesma função"

IV-A meu ver, não tem razão nem quanto à violação apontada, nem quanto à divergência. A tese do recurso não pode ser acolhida, pois voltada para a questão de matéria fática, inviável nesta fase processual. Os arestos transcritos são impertinentes e sua aceitação implicaria em reexame do aspecto factual. Assim, o alegado conflito de jurisprudência também não restou comprovado.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.
Belém, 13 de maio de 1985

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 105/85

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

RECORRIDO: AQUILES CADETE

Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - A revista tempestiva, fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho,

II - Discute o apelo a equiparação salarial. Diz o Acórdão recorrido (fls 72/74) confirmando a decisão da MM. Junta:

"A prova testemunhal refere que... ante o que provado nos autos não resta dúvida que estamos diante de funções idênticas..." Trata-se de matéria de fato.

III - Para efeito de configurar o único pressuposto apontado, a recorrente transcreve arestos às fls 77 e 78. Entretanto, não poderão ser aceitos, pois implicaria em reexame de matéria fática. Em razão da natureza da revista, tal reapreciação torna-se impossível.

IV - Diante do exposto, e não demonstrada a divergência, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 14 de maio de 1985

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 207/85

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.

Advogados: Drs. Elias Pinto de Almeida e Helena B. Almeida

RECORRIDO: CARLOS MOACIR RIBEIRO MOREIRA

Advogada: Dra. Solange Maria Santiago Moraes

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente insurge-se contra o Acórdão nº 390/85 (fls. 81/84) que, reformando decisório de primeira instância, reconheceu a relação de emprego entre as partes litigantes e determinou a baixa dos autos à Junta de origem para apreciação do mérito. Alega violação do art. 3º da CLT e conflito de jurisprudência.

III - A revista é de ser inacolhida, eis que inteiramente voltada para questão fática. No que tange ao pressuposto contido na alínea b do art. 896 consolidado, a decisão recorrida - ao contrário do que alega a recorrente - bem observou as disposições contidas no art. 3º do Estatuto Obreiro. Quanto ao pressuposto da alínea a do mesmo art. 896, o presente recurso deixou de trazer qualquer aresto, para o efeito de configuração da divergência.

IV - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 13 de maio de 1985.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência G. Nº 9525

0061

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Presidente: Hermínio Calvino Filho

Ata da 15ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de abril de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e um minuto, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos e informou a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados em Redação Final os seguintes Projetos de Decreto Legislativo de números: 03/85 da Comissão de Justiça que autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a contratar em prestações externas para financiar projetos prioritários do Estado e 04/85, da Comissão de Justiça, que autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a prestar garantia em contratos de financiamentos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião às 17:04 horas. A convocação de os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Compareceram a presente os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Antonio Teixeira, Luis Maria, Maria de Nazare, Paulo Roberto, Almir Lima, Aziz Mitran, Cesar Franco, Edson Matoso, Haroldo Bezerra e Paulo Ramalho. Licenciado o Deputado Antonio Pereira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, Plenário "Newton Miranda", em 15 de abril de 1985. Lida, em 16 de abril de 1985.

Presidente: Deputado Itamar Francez

1º Secretário: Deputado Herbert Veríssimo

2º Secretário: Deputado Carlos Estácio

(G. Reg. nº 9125)

Ata da 16ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de abril de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário: Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário: Deputado Itamar Francez

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi aprovada em Segundo Turno o Projeto de Resolução nº 10/84, de autoria do Deputado Paulo Fontelles, que modifica o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Foi ainda aprovado em Redação Final o Projeto nº 08/85, que define aumento da Magistratura. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte a hora regimental, encerrando a presente às dezessete horas e sete minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho, e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira Antonio Teixeira, Luis Maria, Maria de Nazare, Paulo Roberto, Almir Lima, Aziz Mitran, Cesar Franco, Edson Matoso, Haroldo Bezerra e Paulo Ramalho. Licenciado o Deputado Antonio Pereira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa do Plenário "Newton Miranda", em 15 de abril de 1985. Lida em: 16 de abril de 1985.

Presidente: Deputado Itamar Francez

1º Secretário: Deputado Herbert Veríssimo

2º Secretário: Deputado Carlos Estácio

(G. Reg. nº 9125)

Ata da 4ª reunião Especial, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 11 de abril de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Itamar Francez

1º Secretário: Sr. Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário: Sr. Deputado Edson Matoso

Aos onze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Itamar Francez, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos e informou que a presente Reunião Especial, destinava-se a votação do Veto Governamental, aposto ao Projeto de Lei nº 76/84, de autoria do Deputado Aldebaro Klautau. Por solicitação do Deputado Ronaldo Passarinho, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "Quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de dezesseis Senhores Deputados. O Deputado Célio Sampaio usando da palavra, solicitou que fosse feita a leitura dos nomes dos Senhores Deputados que se encontravam presentes a Reunião, assim como os ausentes e licenciados e pediu que suas ponderações fossem encaminhadas à Comissão de Justiça. Usando da palavra o Deputado Romero Ximenes fez considerações à solicitação do Deputado Célio Sampaio. Voltando a fazer uso da pa-

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 5

0063

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, LUIS DA CONCEIÇÃO FROTA, etc.

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like IVONNE MEDEIROS DO AMARAL, JOSE UCHOA DE OLIVEIRA, etc.

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like FRANCISCO DOS SANTOS DIAS, JOSE CARLOS DE SALES AGUIAR, etc.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 067/85

A Dra Yvone Santiago Marinho, Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like ANA MARIA MENDES ALBUQUERQUE, ADELZIRA TRINDADE DE ARAUJO, etc.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 67/85

A Dra YVONE SANTIAGO MARINHO, Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e a quem interessar possa, que pela Portaria nº 04/85 de 23 de maio de 1985, este Juízo, determinou o processamento para 1985, este Juízo, determinou o processamento para 1985...

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like CLEUZALINA PAMPLONA ARAUJO, JOSE TOLENTINO DE MOURA, etc.

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like ANA DA SILVA MOREIRA, ALBERTO CARLOS GOUVEA DA COSTA, etc.

Table with 3 columns: Name, Value, and another Value. Includes names like ADALBERTO ANTONIUS RODRIGUES, ARMANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, etc.

E, para que não se alegue ignorância, vai esta afixada em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos 23 de maio de 1985.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral

Celipa monta 3ª Unidade de Curuá-Una

Ja se encontra em fase de montagem pela Centrais Elétricas do Pará - CELPA, a terceira Unidade Hidrogeradora de Curuá-Una, que aumentará o sistema supridor de energia elétrica do município de Santarém, e mais 10.000 KW, elevando a capacidade para 30.000 KW. A entrada em operação desta terceira Unidade Hidrogeradora estava prevista para 31 de março a nível comercial. Porém, registrou-se um atraso na chegada de peças fundamentais para o funcionamento da turbina, impasses que impediram a fiscalização da Celpa para concluir o serviço de montagem. Desta forma, a previsão para a entrada em operação da referida Unidade foi transferida para o final de julho próximo.

No momento, a Usina de Curuá-Una possui duas unidades de 10.000 KW cada uma, suficiente para suprir a demanda atual do Sistema de Santarém-Belterra-Mojo dos Campos e Alter do Chão, que atualmente é de 18.000 KW. Com a entrada em operação, da terceira Unidade de Curuá-Una, a partir de julho deste ano, haverá uma disponibilidade de 30.000KW, garantindo a eficiência no fornecimento de energia para Santarém por um período de sete anos, considerando o crescimento acelerado do município.

TESTES

De acordo com o chefe do Departamento de Construção e Geração da Celpa, engenheiro João Bosco Amazonas Pedrosa, toda a montagem eletromecânica da terceira Hidrogeradora de Curuá-Una já está pronta. Os testes começarão dia 15 de junho, com a máquina girando (sem carga). De um a dez de julho, acontecerão então os ensaios com máquina a vazão, porém excitadas (injeção de corrente no rotor do gerador). Já do dia 11 em diante, deverá ser colocada carga na máquina, gradativamente, a partir de 2.500 KW até atingir os 10.000 KW, da capacidade total da turbina. Nessa fase, a carga será simulada através de um reostato líquido, que é feito através de chapas de aço, injetadas nas águas do rio Curuá-Una, com vistas a não colocar em risco de desligamento o sistema de energia elétrica de Santarém.

O engenheiro João Bosco Amazonas Pedrosa explica que este sistema de teste é normal em fase de início de operação de qualquer unidade geradora, já que existe a possibilidade de máquina saltar de sistema devido a um ajuste não muito afinado dos relés, o que provocaria desagradáveis oscilações de energia em todo o município. Esta terceira Unidade sairá por 5 milhões e 700 mil dólares, em valores de hoje.

Ao mesmo tempo, também os processos de aquisição da quarta Unidade Hidrogeradora para Curuá-Una está em fase adiantada. O engenheiro João Bosco garante que em agosto de 1987 esta quarta Unidade deverá entrar em operação. A Celpa já fechou contrato com algumas firmas para aquisição da turbina e do gerador. Com o funcionamento da quarta Unidade Hidrogeradora, o sistema Curuá-Una terá sua capacidade aumentada para 40.000 KW.

Curso promovido para moradores

Estão abertas, no posto do setor social da Companhia de Habitação do Pará (Cohab), no Conjunto Cidade Nova VI, as inscrições para o curso que versará sobre Instalações Hidráulica e Sanitária, a ser ministrado por monitores de uma indústria.

O curso, que destinado aos moradores da área, objetiva habilitá-los para a realização de consertos ou melhoramentos na instalação hidráulica e sanitária de suas residências. A inscrição é aberta a donas de casa, pais de famílias e à toda pessoa interessada em diminuir suas despesas com mão-de-obra, sempre que precisar fazer reparos ou serviço de manutenção.

Governo distribui sementes de algodão aos produtores

Teve início ontem a distribuição das sementes de algodão para que os agricultores possam iniciar o plantio, numa iniciativa conjunta da Secretaria de Estado de Agricultura e da Emater-Pará. Para tanto, já se encontram no Estado 115 toneladas de sementes, que chegarão de avião, sendo que estão para chegar mais 53 toneladas, totalizando 168 toneladas. Somente no frete de aviões para transporte das sementes estão sendo empregados meio bilhão de cruzeiros, e, apesar de todas essas providências adotadas, a produção de algodão esperada para este ano está estimada em 6.500 toneladas, metade do que o Pará produziu no ano passado.

Segundo o secretário de Agricultura do Estado, Herculano Torres, o critério a ser adotado é o da demanda de produção. Isso quer dizer que o município que mais produziu em 1984, deverá receber o maior número de sementes e assim por diante. As sementes vieram do Rio Grande do Norte, através de cuidados especiais, como o frete de aviões e verificação por ocasião do desembarque em Belém. Essas sementes foram pulverizadas, eliminando-se o risco da praga do "bicudo", que até hoje nem os Estados Unidos conseguiram erradicar de seus algodões.

DECLÍNIO

A produção de algodão no Estado vem de sofrer um declínio, após ter registrado um acentuado crescimento. Segundo levantamentos, em 1980 a Sagri registrou 1.500 produtores; em 1981 o número de produtores envolvidos com o



Governador Jader Barbalho: apoio à produção de algodão no Estado

algodão cresceu para 2.000; em 1982 houve crescimento e 3.472 pessoas estiveram envolvidas na produção de algodão, no Estado. Já em 1983, a marca subiu para 5.300 produtores, enquanto que em 1984 os números de produtores atingiu o recorde de 10.000. Para, em 1985, somente 3.500 produtores se envolverem com a produção de algodão.

Ao mesmo tempo, as áreas de plantio também apresentaram em 1984 o pique. Para 1985, espera-se que somente 8.500 hectares sejam beneficiados. A produção em 1980 começou com 1.200 toneladas e cresceu, até atingir 13.200 toneladas em 1984.

Interior recebe a vacina

Começou ontem, através da Secretaria de Saúde, a remessa do material de apoio e divulgação da campanha contra a poliomielite deste ano, para o interior do Estado.

A nível nacional, a campanha prevê a primeira dose para o dia 15 deste mês, um sábado. Segundo o titular da Sespa, Luiz Carneiro, vão funcionar 2.700 postos, sendo 300 na capital e 2.400 no interior.

Izamar Carnevale, coordenador da campanha de vacinação, informa que as vacinas já estão estocadas nas câmaras frigoríficas do almoxarifado central da Secretaria. Estão sendo treinados 5.500 vacinadores, que deverão atuar no dia 15, juntamente com 500 auxiliares de informática, que montarão um mapa onde estará detalhado todo o desenrolar da vacinação.

Além da Sabin, a Sespa vai aplicar as vacinas triplice (contra tétano, coqueluche e difteria) e anti-sarampo, estando previsto total de 800 mil aplicações em todo o Estado.

ESQUITOSSOMOSE

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, divulgou o relatório da pesquisa levada a efeito no bairro do Telégrafo, quando

foram alcançadas 39 mil pessoas, na campanha contra a esquistossomose. Segundo este relatório, das 39 mil pessoas pesquisadas, oitocentas e vinte e quatro são portadoras do verme transmissor e causador da barriga d'água. A primeira etapa da campanha teve seu encerramento na última sexta-feira e ainda ontem foi iniciada a segunda fase, desta feita cobrindo os bairros da Sacramento e Umarizal, onde se espera atingir um universo de 60 mil pessoas pesquisadas.

ATUAÇÃO

Para esta campanha alcançar resultados satisfatórios, a Secretaria de Estado de Saúde Pública está mobilizando uma grande equipe de agentes de saúde, sanitárias, microscopistas, além do pessoal auxiliar, num serviço conjunto com a Sucam e Divisão de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém. Diante dos resultados positivos já obtidos pelo elevado índice de pessoas pesquisadas, a campanha tem proporcionado um diagnóstico bastante fiel.

De acordo com o médico Luiz Mota, integrante da campanha de combate à Esquistossomose, todas as pessoas portadoras do verme já estão sendo submetidas a trata-

CUSTOS

Por outro lado, a condução das sementes de algodão do Rio Grande do Norte para Belém custou muito caro. Necessitando de cuidados especiais para que a praga do "bicudo" não a contaminasse, a carga de 115 toneladas custou 299 milhões de cruzeiros de frete de avião. As 53 toneladas que ainda faltam chegar custarão mais 200 milhões de cruzeiros só de frete. O primeiro lote teve o frete custeado pela Companhia Nacional de Estamparia, que possui fábrica em Capanema e que para não ver seu parque fabril parado teve que arcar com o frete do avião, para que possa ter matéria prima este ano para trabalhar. Já o frete das 53 toneladas que ainda vão chegar custará ao Governo do Estado do Pará 200 milhões de cruzeiros. O governador Jader Barbalho tem interesse em manter a produção de algodão, colaborando desta forma com os produtores. Mas, o Governo do Estado poderá recuperar, através do ICM, o que agora está investindo.

O risco da contaminação das sementes pela praga do "bicudo" não está afastado de todo, lembra o secretário de Agricultura, Herculano Torres, adiantando que todas as medidas foram tomadas para se evitar a contaminação. Herculano Torres defende uma boa produtividade para que o Estado possa contar, em 1986, com boas sementes, evitando-se com isso que tenhamos que recorrer ao Rio Grande do Norte para não comprometer a produção do Estado.

mento mediante a aplicação da droga "Oxicemiquina", popularmente conhecida por mancil, ressaltando que felizmente, nenhuma das pessoas, mesmo portando o verme, apresentava gravidade ou seja, manifestando a barriga d'água. Informou ainda que nas áreas pesquisadas os caramujos encontrados contaminados com o verme são das espécies Straminium e o Blablata, este último o mais ofensivo quanto a transmissão e proliferação do verme que é transmitido por fezes e que ao atingirem a pessoa a contamina com grande rapidez e facilidade.

SEGUNDA FASE

A segunda etapa da campanha, que começou ontem, nos bairros da Sacramento e Umarizal deverá se estender até o final deste mês de junho, enquanto que para o mês de julho, a terceira etapa vai cobrir o bairro da Terra Firme que, segundo se informa, estaria cheia dos caramujos portadores do verme do esquistossoma. Por outro lado, a coordenação da campanha desmentiu que essas espécies de caramujos estivessem lastrando a área do comércio de Belém, adiantando que não há perigo na zona central.